



DEMOCRACIA PLENA

**MOÇÃO DE ESTRATÉGIA
GLOBAL AO CONGRESSO
DO PARTIDO SOCIALISTA**

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRIMEIRO SUBSCRITOR	3
2. OS PRINCÍPIOS FUNDACIONAIS DO PARTIDO E NECESSIDADE DE UMA NOVA AGENDA PROGRESSISTA	6
3. PORTUGAL NO CONTEXTO INTERNACIONAL	10
3.1. Uma nova ordem mundial	10
3.2. A relação de Portugal com o mundo	10
3.3. Indicadores de fragilidade de Portugal	12
4. O RETRATO DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL	14
5. O PARTIDO, O SEU FUNCIONAMENTO E A RELAÇÃO COM O GOVERNO	17
6. FUNDAMENTOS DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA	20
6.1. A reforma orgânica do partido e democratização dos seus processos internos	20
6.2. A participação cívica relação do PS com os restantes partidos da democracia portuguesa.	23
6.3. A reforma do sistema eleitoral	26
6.4. A compatibilização de um estado leve com políticas fiscais competitivas e transparentes	28
6.5. O reforço da transparência e integridade na ação política	31
7. PRIORIDADES DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	34
7.1. Economia de alto valor-acrescentado	34
7.2. Economia circular e sustentabilidade ambiental	37
7.3. Estado Social de Direito: funções e responsabilidades	41
7.4. Administração central e local	48
7.5. Funcionamento da Justiça	51
7.6. Novo paradigma da Educação	53
7.7. Portugal como potência mundial de “soft power”	55

I. MENSAGEM DO PRIMEIRO SUBSCRITOR

Car@ Camarada,

O Partido Socialista é a nossa casa Política. É a nossa casa Comum.

O PS somos todos nós!

É o lugar onde nos sentimos em família, onde projetamos os nossos sonhos e trabalhamos para a construção de um país mais próspero e solidário.

É o espaço onde partilhamos ideais, convicções e sentimentos fraternos, que nos unem na pluralidade de opiniões e na liberdade de pensamento, elementos constitutivos do património genético do Partido Socialista, que o forjaram como Partido da Liberdade.

Nós somos o PS.

Todos nós, cada um de nós, na soma de todas as individualidades que representam esta grande força motriz da sociedade portuguesa. Todos somos, por isso, indispensáveis ao PS.

Esta é a hora de mais uma vez o afirmarmos na reunião magna do Partido Socialista: o Congresso Nacional.

Sucede, que este ano o Congresso Nacional decorre, contrariamente ao que sempre aconteceu, não com a família socialista reunida, mas antes separada por treze locais diferentes do país e com um número de delegados eleitos praticamente reduzido para metade. Uma opção justificada pela pandemia, mas que dificilmente se compreende, já que será realizado no mês de julho, numa altura em que previsivelmente a situação pandémica já estará em grande medida controlada.

O XXIII Congresso Nacional ocorrerá, assim, amputado e sem a mole humana que constitui a grande força do Partido Socialista.

Apesar de tudo isto, quem ama a Democracia e a Liberdade, por mais adversas que sejam as circunstâncias, não vira a cara à luta e vai ao combate em defesa dos superiores valores que o Partido Socialista encarna.

Decidimos, assim, enfrentar com coragem e determinação todas as contrariedades e entorses e não prescindir do direito que nos assiste de apresentar ao próximo Congresso Nacional um conjunto de ideias e propostas que estamos certos imprimirão ao PS uma nova dinâmica e um novo rumo estratégico.

É exatamente isso que pretendemos, apelando à participação e ao envolvimento de todos os Socialistas.

O exercício do poder, fundamental para a transformação social, tem nos últimos anos, feito com que o PS tenha perdido o fulgor e a energia de outros tempos e dado pouco valor à sua militância.

É preciso que o PS volte a ser o grande partido de militantes que foi e esse seja um ativo fundamental da sua afirmação política.

DEMOCRACIA PLENA

Devemos ter orgulho nos milhares de mulheres e homens que pelo país fora e nas comunidades espalhadas pelo mundo militam no Partido Socialista, muito especialmente os nossos autarcas, que dando o melhor de si, todos os dias contribuem para fazer chegar o desenvolvimento e o bem-estar às populações, através de uma política de proximidade.

É essa política de proximidade com a base social de apoio do Partido Socialista que queremos instituir.

Queremos envolver os militantes na ação cotidiana do partido e atribuir-lhes a responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da ação daqueles que em nome do Partido Socialista assumem responsabilidades no país.

Queremos que cada militante do PS possa contribuir para a valorização e a melhoria do desempenho dos representantes do Partido aos mais diversos níveis, desde as autarquias locais ao governo.

Queremos militantes ativos e interventivos e não distanciados, passivos e acríticos.

Queremos dar aos militantes o poder de decidir e não apenas de assistir.

Queremos uma **DEMOCRACIA PLENA** no PS e no País.

Uma DEMOCRACIA PLENA é uma democracia de homens e mulheres livres, que exercem em toda a plenitude os seus direitos de cidadania, e que não estão condicionados, nem coagidos no exercício das suas liberdades fundamentais, designadamente na sua liberdade de pensamento, de opinião e de associação, nem por restrições formais, nem por quaisquer outras formas de pressão de natureza política, pessoal ou profissional.

Viver numa **DEMOCRACIA PLENA** é viver num país onde as regras do Estado de Direito são cumpridas, onde as liberdades civis e políticas são respeitadas e reforçadas por uma cultura política propícia à promoção dos princípios democráticos.

Viver numa DEMOCRACIA PLENA é viver num país onde existe um sistema robusto de “checks and balances”, onde os governos funcionam de forma transparente e escrutínável, onde há uma efetiva separação dos aparelhos partidários e o aparelho do Estado, onde é respeitada a separação de poderes, onde existe um sistema judicial independente e não permeável às pressões do poder político, económico ou outro, onde os órgãos de comunicação social são livres e independentes e onde os cidadãos podem escolher os seus representantes de forma direta e nominal e não através de listas fechadas e bloqueadas, impostas aos eleitores pelos diretórios partidários.

Num Partido onde há DEMOCRACIA PLENA todos os candidatos a titulares de cargos políticos devem ser escolhidos diretamente pela base social de apoio do partido, através de eleições PRIMÁRIAS.

DEMOCRACIA PLENA

Num Partido onde há DEMOCRACIA PLENA não deve haver acumulação de funções de direção partidária executiva com cargos de governo, nem promiscuidade entre o partido e o Estado, nem a concentração excessiva de poder nas mãos de um homem só.

Num Partido onde há DEMOCRACIA PLENA não há o “culto do líder”, porque o líder, na boa tradição Republicana, é apenas um “primus inter pares”, alguém que exerce funções transitoriamente e por tempo determinado, não devendo exceder os três mandatos.

Num Partido e num País onde há DEMOCRACIA PLENA deve existir uma separação entre as funções de líder partidário e as funções de chefe do governo, tal como sucede atualmente em 10 países da União Europeia, designadamente na Alemanha, França e Itália

Por tudo isto, queremos que o nosso Camarada António Costa se concentre nas suas funções de primeiro-ministro, permitindo que a função de Secretário-Geral seja ocupada por alguém que se dedique a tempo inteiro à revitalização e dinamização do Partido Socialista.

É em nome dos valores do 25 de Abril, que prometeram a Portugal uma sociedade de homens e mulheres livres e iguais, em que todos gozam dos mesmos deveres e direitos, em que não há cidadãos de primeira e cidadãos de segunda, em que o mérito é reconhecido com base nas capacidades e no trabalho e não no berço e nos títulos, que decidi, depois de uma reflexão conjunta que envolveu centenas de Camaradas, candidatar-me a Secretário-Geral do Partido Socialista e ser o primeiro subscritor da moção orientadora DEMOCRACIA PLENA, a apresentar ao XXIII Congresso Nacional.

Apresento-me aos militantes do meu Partido de sempre com humildade democrática e tendo como azimute os valores Republicanos que me orientam, desde que em 1982, com apenas 15 anos, subi as escadas da antiga sede do Partido Socialista de Alcobça, no Largo da Piçarra, para me tornar militante da JS, e mais tarde do PS, e dedicar a minha vida aos ideais do Socialismo Democrático.

Caro Camarada, se partilha destes valores e quer que os militantes voltem a estar no centro do trabalho político do Partido Socialista, convido-o a acompanhar-nos neste projeto de regeneração do nosso Partido e na construção de uma DEMOCRACIA PLENA.

O PS SOMOS TODOS NÓS!

Abraço Socialista,

DANIEL ADRIÃO

2. OS PRINCÍPIOS FUNDACIONAIS DO PARTIDO E NECESSIDADE DE UMA NOVA AGENDA PROGRESSISTA

Só é vencido quem desiste de lutar

MÁRIO SOARES

Em 1973, sob o patrocínio do Partido Social-Democrata Alemão, os delegados dos socialistas portugueses reuniram-se em Bad Münstereifel para a reunião magna do Partido Socialista (PS).

O PS surgiu da força e da luta antifascista da longa noite de quase 48 anos, mas, sobretudo, de uma sucessão de vontades de três gerações que se sentiam representantes dos valores do socialismo democrático em Portugal.

Herdeiro, em diversos graus, de múltiplos movimentos, desde o republicanismo português, passando pelo velho Partido Socialista Português e pela revista Seara Nova, até aos partidos e grupos oposicionistas socialistas da década de 1940, o PS nasceu assim: plural, de várias sensibilidades unidas em torno do eixo comum: socialismo em liberdade.

O socialismo do PS é resultado de uma história singular no conjunto dos partidos sociais-democratas europeus.

Ao contrário dos seus congéneres, o PS não nasceu dos sindicatos, tampouco de qualquer movimento ou tradição operária. Um país pouco industrializado e um Portugal amordaçado, com todas as implicações que lhe estavam inerentes, condenou o desenvolvimento de um partido socialista de massas, que bem podia ter sido o velho Partido Socialista Português, então suplantado pela ideia de república do Partido Republicano.

Daí que o republicanismo socializante, maioritariamente de influência proudhoniana, se tenha tornado o berço ideológico do socialismo democrático português.

A primeira Declaração de Princípios do PS, publicada em setembro de 1973, inicia com o seguinte parágrafo: “o Partido Socialista é a associação política dos portugueses que procuram na democracia socialista a solução dos problemas nacionais e a resposta às exigências históricas do nosso tempo”.

É nesse tempo histórico, no conhecimento e invocação dos legados também históricos, com coragem, responsabilidade e determinação, que partimos para a construção de um projeto de políticas públicas necessárias aos tempos hodiernos, assumindo no PS a sua missão natural de partido-charneira da democracia portuguesa.

É, pois, missão do PS a defesa e aprofundamento dos pilares da República e Europa Social, a ética republicana, as liberdades cívicas, o humanismo, a defesa e dignificação do trabalho, solidariedade, a justiça nos diversos campos, uma economia social de mercado, o cooperativismo e autogestão, a ecologia, a descentralização e regionalização.

Deste conjunto de valores aquele que melhor define o ADN do PS e que é indissociável de todos os outros é a Liberdade. Mas, para nós, socialistas, o conceito de Liberdade não se esgota

DEMOCRACIA PLENA

na liberdade negativa. Não basta ao cidadão ter apenas a liberdade de. É necessário para completar os desígnios da igualdade e fraternidade da tríade republicana, e para se ser realmente livre, a liberdade para.

É num republicanismo construído no conceito de Liberdade como não denominação, conforme teorizou Philip Pettit a partir da dicotomia de liberdade negativa e liberdade positiva de Isaiah Berlin, ou seja, um híbrido que reúne componentes quer da liberdade negativa – o foco na ausência e não na presença – quer da liberdade positiva – foco no domínio e não na interferência –, que entendemos a prática do socialismo democrático em Portugal.

Os novos desafios mundiais, da sustentabilidade ambiental à economia circular, a que se juntam as crises económica e pandémica, e o crescimento dos autoritarismos de direita, estão a obrigar os partidos de poder a refletir e, em alguns casos, a agir num processo de alteração das formas de fazer política.

No contexto europeu dos partidos socialistas, sociais-democratas e trabalhistas está a ocorrer um fenómeno.

Por um lado, a rendição da social-democracia ao neoliberalismo foi fatal, estando os ecologistas a tomar a dianteira da esquerda democrática europeia – na Alemanha e em França essa tendência já é bem visível.

Por outro, a ausência de um projeto reformista, galvanizador e pragmático do campo socialista democrático, que responda aos problemas das pessoas, dita o esvaziamento ideológico e prático da nossa área.

Também na Europa o PS tem de responder às exigências históricas do nosso tempo porque em política não há espaços vazios e muito menos estáticos.

Urge, pois, uma nova agenda progressista para um Portugal e uma Europa mais justos e mais livres, mas também para um PS mais aberto e mais democrático. Um PS que não confunda o Estado com o Partido. Um PS dos militantes e simpatizantes. Enfim, um PS do povo.

Como há 48 anos os fundadores do nosso Partido se lançaram na luta pela democracia política, económica, social e cultural, nós, **DEMOCRACIA PLENA**, também nos lançamos pelo mesmo desiderato: por isso mesmo, exigimos uma **DEMOCRACIA PLENA**.

A DEMOCRACIA PLENA defende um choque democrático, ou seja, uma introdução corajosa e disruptiva de princípios, regras, instituições e instrumentos que visem o aprofundamento e modernização democráticos do sistema político e partidário, em especial no PS, atacando a raiz dos problemas.

Os cidadãos anseiam por um novo modelo de organização política, que não seja imposto de cima para baixo, mas que seja construído a partir das bases e da cidadania.

Que seja capaz de gerar uma democracia com maior qualidade, com novas práticas e protagonistas, que seja capaz de garantir níveis mais elevados de participação, de legitimação, de transparência, de combate à corrupção e às derivas populistas.

Em suma, um sistema político mobilizador e credível, onde os cidadãos sejam parte integrante do processo de construção política, isto é, onde os cidadãos se sintam parte da solução.

O aprofundamento da democracia política não basta, ele tem que abranger também a democracia económica.

Os exemplos recentes de diversos casos de escândalos de bancos mal geridos, de resgates pagos pelo dinheiro dos contribuintes, dos programas de assistência financeira externos, dos aumentos colossais de impostos, essencialmente suportados pelas classes médias, o agravamento das condições económicas para muitos portugueses, bem como os casos de corrupção e má governação, são razões suficientes para que o choque democrático não se fique pela política e pelos políticos.

A democracia necessita, acima de tudo, de uma DEMOCRACIA PLENA, isto é, de instituições plurais e contrapesos, de processos democráticos e de democratas como protagonistas e de democratas que possuam e estejam vinculados, nas suas condutas, a estritos princípios e controlos jurídicos e éticos.

Do ponto de vista da democratização interna, apesar do longo caminho a percorrer no PS, tem sido dos partidos portugueses precursores na introdução de experiências de democracia participativa. Por exemplo, foi dos primeiros a introduzir as eleições diretas para o cargo do Secretário-Geral e dos Presidentes das Federações e o primeiro a instituir umas primárias abertas aos simpatizantes para o candidato a Primeiro-Ministro.

Com efeito, as eleições primárias realizadas pelo PS a 28 de setembro de 2014, romperam com uma longa tradição partidocrática vigente em Portugal, inaugurando um novo “contrato político” entre o PS e os cidadãos.

A expectativa de abertura do partido à sociedade civil, gerada por esta experiência inovadora, foi, todavia, lamentavelmente, defraudada com a decisão de não dar continuidade a essa experiência extraordinariamente bem-sucedida.

A DEMOCRACIA PLENA defende que processo das primárias urge ser retomado e alargado, quer para a eleição da liderança do partido, quer para a eleição dos candidatos a titulares de cargos políticos.

O PS tem de liderar em Portugal a aposta na confiança e credibilização da política e dos partidos. Como? Promovendo uma reforma de funcionamento organizacional que aumente a democratização interna, não apenas introduzindo as eleições primárias, mas definindo uma reforma estatutária, dos direitos e deveres dos militantes ao reforço da matriz livre, plural e democrática do PS, com exercício do poder militante para os militantes, sem manipulações e aproveitamento pessoais.

É nossa convicção que a reforma dos partidos é condição mais do que essencial para uma reforma mais profunda do sistema político, que aproxime eleitos e eleitores, designadamente

através da alteração da lei eleitoral, com a introdução de um modelo misto, que combine círculos uninominais com um círculo de compensação nacional. Aliás, tal já constava do programa eleitoral do PS às eleições legislativas de 2015 e de 2019 e da primeira versão do programa do Governo, contudo, até à data, seis anos depois, não se verificou qualquer desenvolvimento.

Choque democrático significa, pois, combater a impotência democrática e a imoralidade política, e mudar de paradigma quanto à eleição e exercício dos políticos; ao modo, escrutínio e responsabilização de fazer política; e quanto à abertura, estrutura, organização, funcionamento, processos e práticas dos partidos políticos, dirigentes e demais membros associados ou próximos do Partido Socialista.

Refundar e unir o Partido

*[o PS] tem de ser refundado de alguma maneira,
tem de ser melhorado, tem de discutir política a sério
e tem de ter política a sério e grandes ideias para o futuro!*

MÁRIO SOARES (2011)

OS SOCIALISTAS CONTAM, O PARTIDO CONTA!

3. PORTUGAL NO CONTEXTO INTERNACIONAL

3.1. UMA NOVA ORDEM MUNDIAL

No desenho do novo quadro geopolítico acentua-se a centralidade do Pacífico que com a emergência da China, como potência continental que pretende assumir uma função de liderança, irá provocar um reordenamento do xadrez político ocidental referenciado aos EUA. Deverá ser essa prioridade da Europa no quadro das relações com os seus aliados ocidentais. Com efeito, os EUA, com a sua nova presidência, privilegiam as relações com as Democracias, seja na Ásia, seja na América do Sul ou em África, criando uma linha divisória virtuosa; de um lado as democracias num alinhamento assertivo, do outro as autocracias que devem ser condicionadas e constrangidas. Numa ordem mundial que deixou de ser unipolar, o duelo entre os EUA e a China, que tem vindo a escalar, promete condicionar a geopolítica internacional na próxima década, sendo que, para além da competição económica e a oposição de modelos político-sociais novos pontos quentes centrados no Pacífico poderão gerar desconfiança e funcionar como rastilho. E, neste cenário, a Europa tem vindo a perder influência geopolítica, força económica e capacidade de ação.

O mundo pós pandémico será muito diferente daquele que estávamos habituados. Já não há empresas para a vida, os empregos vão ser muito mais rotativos e a explosão do teletrabalho fará diminuir a pressão dos centros das cidades para movimentos pendulares diários de casa-trabalho. Mas onde existirão ameaças também deverão existir oportunidades. Mais do que olhar para as receitas do passado, há que inovar nas soluções. Sem dogmas, nem complexos ideológicos.

3.2.A RELAÇÃO DE PORTUGAL COM O MUNDO

No contexto peninsular e por constituir uma constante histórica sempre presente no nosso conceito estratégico de defesa nacional, dever-se-á prosseguir com o país vizinho que conosco partilha a península uma política de cooperação, com precaução e equilíbrio, matizando isso com a envolvente mais substantiva do quadro multilateral a que ambos pertencemos; a NATO e a EU. Neste âmbito dever-se-á privilegiar a nossa relação com a potência marítima, constituída pela Inglaterra e os EUA. Com efeito, no novo quadro geopolítico, o desafio Atlântico é estratégico para Portugal que deverá ser qualificado como plataforma atlântica da Europa. Mas também fundamental para estimular e desenvolver o espaço da Lusofonia, corporizado pela CPLP, tanto em África, como nas Américas e no Oriente, constituindo um elemento de grande importância estratégica para esse desafio. Transformando uma herança cultural numa relação económica de bens e serviços de mútuo interesse, abrindo novas dimensões no quadro da CPLP, nas vertentes económica, cultural, diplomática, bem como da inteligência e cooperação militar.

Quando se afirma, justificadamente, que o modelo de desenvolvimento económico de Portugal está em crise e não pode ser prolongado, essa afirmação está associada à desvalorização

do vetor Sul nas linhas estratégicas da expansão europeia, o que significa que Portugal foi reconduzido ao seu problema estratégico central, *i.e.*, a uma linha de projeção em direção ao continente europeu, onde fica dependente da intermediação, pelo menos espacial, de Espanha para chegar ao centro europeu, sendo assim de tomar prevenções. A definição de periferia tem duas formas distintas, uma que observa os acontecimentos em função do centro, sendo periférico o que está longe do centro, e outra que observa os acontecimentos em relação às correntes de movimentos, sendo periférico o que está fora das correntes de circulação. Daí decorre que, em termos das possibilidades estratégicas, Portugal pode ficar fixado numa posição periférica subordinada a um centro regional ibérico no quadro do ajustamento europeu em curso, ou pode aspirar a ter uma posição no sistema global e exercer a função de ligação entre diversos espaços e continentes, de modo a recuperar uma relevância que não terá se optar por uma atitude de passividade. Na verdade, o estatuto de periferia é mais o produto da visão do centro do que uma fatalidade imposta pela natureza geográfica. Tal implica que haja a vontade política de desenvolver uma estratégia assertiva de valorização do nosso geofactor, sendo certo que a valorização do nosso espaço territorial, a capacidade de controlo da ZEE e da plataforma continental alargada, serão decisivos para o futuro de Portugal.

Tendo a nossa adesão à CEE uma experiência positiva constituindo um importante fator de desenvolvimento económico e social do país e de convergência. Por sua vez, após a criação da União Económica e Monetária, como etapa para a realização do mercado interno, com a introdução da moeda única, Portugal começou a divergir o que teve repercussões e consequências económicas e sociais perturbadoras. Pior, ainda, os 5º alargamentos quando, em 1 de maio de 2004, entraram dez novos estados na EU, sobretudo do leste europeu, a que se juntaram ainda a Roménia e a Bulgária a 1 de janeiro de 2007, acentuando o plano inclinado da nossa economia. De facto, a partir daí Portugal passou a divergir dos parâmetros económicos europeus de que ainda não recuperou. Os constrangimentos daí decorrentes associados a políticas de centralização e ênfase do eixo Franco/Alemão, que a crise das dívidas soberanas, com a intervenção da troika, e as políticas de normalização e controlo, contribuíram para a continentalização da Europa e o acentuaram as assimetrias entre os países do Norte e do sul da Europa. Finalmente, a saída do Reino Unido mais poderá acentuar a periferização de Portugal, o que constitui uma ameaça aos nossos interesses vitais.

A Europa está hoje num impasse porque foi submetida à lógica do neoliberalismo que espartilha os países do sul em benefício dos países do norte. A mensagem dos pais fundadores da Europa, de Jean Monet e Robert Schumann de um projecto de paz, desenvolvimento e solidariedade sustentado pelos partidos democratas-cristãos e sociais-democratas – vetores fundamentais na construção europeia, foi-se esbatendo.

Com efeito, até à entrada na moeda única Portugal registou, em termos de convergência, um grande benefício, com taxas de crescimento do PIB, em média durante aquele período de 4% ao ano, tendo-se realizado importantes infraestruturas e desenvolvido a economia, mas sem as reformas necessárias. A Europa, por seu turno, focou-se em demasia na fronteira leste em prejuízo dos países do sul e de uma relação estruturada com o continente africano onde tem responsabilidades históricas. Foi esse, aliás, um dos aspectos que justamente Mário Soares

acentuou na Cimeira do Porto sobre a Europa de Março de 1976, discurso de grande atualidade, onde fez uma análise sobre Portugal e a Europa no pós II Guerra Mundial e as relações com o regime salazarista. Concluiu afirmando que com o 25 de Abril e a Democracia em Portugal, na sua perspectiva, uma das razões de uma futura adesão à CEE seria a de uma nova abordagem ao continente africano em que Portugal teria um papel de interlocutor estratégico.

3.3. INDICADORES DE FRAGILIDADE DE PORTUGAL

Desde a implementação da Democracia em Portugal, o nosso país evoluiu em muitos índices de desenvolvimento humano. Somos um país livre, bem integrado nas relações com os outros povos que cumpre na generalidade os princípios fundamentais dos direitos humanos, com um sistema político pluralista e com uma economia de mercado concorrencial e aberta. Desde a adesão à CEE e depois UE, Portugal recebeu muitos milhares de milhões de euros de apoios para apoiar o seu desenvolvimento. E houve áreas onde conseguimos aproveitar esse esforço. No entanto, sejamos intelectualmente honestos, houve também muito desperdício, ineficiência e má governação. O que é facto, é que poderíamos estar ainda muito melhor. Há fragilidades económicas e riscos demográficos que Portugal devem enfrentar de forma mais eficaz, com políticas públicas inovadoras e progressistas.

Relembramos algumas dessas fragilidades:

- Portugal está, de facto, entre os países com níveis de rendimento mais baixos da União Europeia a 27. Cada português tem um rendimento médio de cerca de 20.510 euros, por ano, que compara com a média europeia a 28 membros, de 31.831 euros, em que os holandeses têm 46,5 mil e os austríacos 44,9 mil, segundo os dados do Eurostat para 2019. Portugal tinha, em 2019, um PIB per capita médio igual a 77% da média da EU-28.
- Face aos três países que têm o PIB per capita mais elevado, o valor para Portugal é apenas de 60%. Em 2000, Portugal estava na 16.^a posição dentro da UE a 28. Duas décadas depois, em 2019, Portugal caiu cinco lugares, para a posição 21.^o no mesmo indicador.
- O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que estabelece índices de desenvolvimento humano para 189 países ou territórios, posiciona Portugal em 42.^o abaixo de metade da tabela dos 58 países e territórios com nível de desenvolvimento humano “muito alto”, o mais elevado.
- Portugal é o terceiro país da União em rácio de idosos para jovens: 153 idosos para cada 100 jovens, só superado por Itália e Alemanha. Em média, cada mulher tem 1,38 filhos, abaixo dos 1,59 da média europeia, com Portugal no 23.^o lugar entre os 28 países membros da União Europeia.

DEMOCRACIA PLENA

- Portugal é o país europeu com maior percentagem de pessoas entre os 25 e os 64 anos sem o ensino secundário ou superior (50,2%), mais do dobro da média da UE, que se situa nos 21,9%. A taxa de abandono escolar entre os 18 e 24 é a sétima mais alta da UE, chegando aos 11,8% em relação à média europeia de 10,6%.
- No que toca aos cuidados de saúde, os portugueses gastam 5,1% do rendimento das famílias, a sexta percentagem mais alta no contexto da União Europeia, onde a média é de 0,4%.
- Nos índices de perceção da corrupção da International Transparency, Portugal está atualmente na pontuação mais baixa de sempre desde o início de criação do índice em 2012, ocupando agora o 33º lugar, facto que traduz a opinião dos portugueses sobre impacto da corrupção nos sistemas de saúde e de proteção social, nos processos democráticos e no respeito pelos direitos humano.

4. O RETRATO DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL

Estamos numa situação em que uma democracia que, segundo a definição antiga, é o governo do povo, para o povo e pelo povo, nessa democracia precisamente está ausente o povo.

JOSÉ SARAMAGO, 2002

Muitos politólogos convergem na ideia que nos encontramos perante uma crise da democracia representativa, caracterizada pelo agravamento de um conjunto de patologias dos regimes demoliberais, um pouco por todo o mundo, designadamente: o declínio da participação política em geral e da participação eleitoral em particular; a fraca congruência ideológica entre eleitores e eleitos; a fraca responsividade do sistema político; a diminuição dos níveis de confiança nas instituições; o declínio das clivagens sociais e das identidades partidárias do voto; a diminuição da militância partidária; a diminuição do “voto sincero” e o aumento do “voto tático”; o crescimento do voto “egocêntrico”, estruturado por razões de curto prazo (economia, “casos” e “fait-divers” de campanha); o desalinhamento e a volatilidade eleitoral.

Vários estudos internacionais, realizados por organizações que se dedicam ao estudo da qualidade da democracia à escala global, têm vindo a registar uma crescente quebra de confiança dos cidadãos nas democracias representativas, quer ao nível das instituições políticas (apoio específico), quer ao nível da avaliação global da prestação democrática (apoio difuso).

O Global Democracy Index, desenvolvido pelo Economist Intelligence Unit, é hoje um dos mais conhecidos rankings sobre a qualidade da democracia à escala global num universo de 167 países, que culmina em quatro categorias de resultado: “democracia perfeita”; “democracia com falhas”; “regimes híbridos” e “regimes autoritários”. A metodologia usada neste índice é uma média ponderada com base na resposta a 60 questões. A maioria das respostas são avaliações de especialistas. Algumas respostas são fornecidas por pesquisas de opinião pública dos respetivos países. Neste âmbito, as democracias plenas são regimes onde as liberdades civis e as liberdades políticas fundamentais são respeitadas e reforçadas por uma cultura política propícia à promoção dos princípios democráticos.

Portugal foi um dos países que sofreu um downgrade na sua classificação no Democracy Index 2020, tendo passado de “DEMOCRACIA PLENA” para “democracia com falhas”. O relatório refere que as razões para a regressão da classificação da democracia portuguesa se prendem com as restrições impostas para conter a propagação da covid-19, nomeadamente os confinamentos gerais, o distanciamento social e várias outras medidas, explicam grande parte da queda da categoria de “país totalmente democrático” para “democracia com falhas”. A par da suspensão das liberdades democráticas por causa da pandemia, outra das questões que contribuíram para a quebra da pontuação média de Portugal no Índice foram o fim dos

debates com o Primeiro-Ministro quinzenais no parlamento ou ainda “a falta de transparência no processo de nomeação do presidente do Tribunal de Contas”.

Segundo o Eurobarómetro, que mede a satisfação dos cidadãos europeus com a democracia, relativa ao inverno de 2020/2021, coordenada pela Direcção-Geral da Comunicação da Comissão Europeia, é visível uma redução substancial da satisfação dos portugueses com o funcionamento da democracia e da confiança no Governo. A última edição do Eurobarómetro mostra que 48 por cento dos inquiridos estão satisfeitos com a democracia em Portugal, quando no Verão essa percentagem era de quase dois terços. Também a confiança nas instituições políticas conheceu uma descida. No caso do Governo, a percentagem baixou de 52 para 38 por cento. O Eurobarómetro também revela que os portugueses são também maioritariamente céticos em relação à administração pública, à justiça e ao sistema judicial.

A taxa de confiança nos partidos políticos apresenta agora o valor de 15%, sendo também a mais baixa desde a Primavera de 2016. Só do Verão para o Inverno a queda foi de seis pontos, o que fez com que Portugal, que estava em linha com a média europeia, se passasse a posicionar abaixo dessa média (21%).

A DEMOCRACIA PLENA defende que a evolução recente destes indicadores mostra que a democracia portuguesa necessita de um choque de confiança e transparência. Necessita também de mais participação, inovação e de uma gestão mais democrática do exercício do poder.

Em Portugal há uma tradição de acumulação de poder num grupo muito limitado de pessoas. Trata-se de uma concentração de poder pernicioso, que não é saudável para o regime democrático. A melhor forma de evitar abusos de poder é a sua desconcentração e partilha. O poder deve estar distribuído por muitos e não concentrado nas mãos de poucos. O poder não pode ser exercido de forma incontinente e a existência de contrapoderes é fundamental para inibir comportamentos abusivos e desviantes.

É urgente, portanto, estimular a cidadania e a participação e democratizar o poder.

Há um justificado alarme social provocado pela incapacidade que a Justiça revela, enquanto pilar do Estado de Direito, em funcionar *in tempore opportuno*. Igualmente a inoperância das entidades reguladoras contribuem, ativamente, para esta circunstância. Não valorizam o Estado de direito as comissões parlamentares de inquérito que não produzem resultados visíveis a não ser a exposição das gravíssimas fragilidades dum sistema que envenena o Estado de Direito, onde os cidadãos não são, claramente, todos iguais. Há quem viva bem na maior das impunidades. O desrespeito reiterado, pelo grande areópago nacional, pela casa da democracia, não tem consequências.

A DEMOCRACIA PLENA acredita que os Direitos fundamentais não são negociáveis, devem ser escrupulosamente cumpridos.

DEMOCRACIA PLENA

Portugal tem uma responsabilidade perante a sua história e perante o mundo. É inacreditável que o nosso país tenha tantas condenações, pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, no que toca à Liberdade de Expressão, por sentenças transitadas em julgado e realizadas pelos tribunais portugueses. No geral e não apenas quanto à liberdade de expressão, Portugal, de 1959 a 2019 teve 364 processos e foi condenado em 270! Em 2019, Portugal teve 9 processos e foi condenado em 8! No Tribunal de Justiça da União Europeia, Portugal, também, vai somando condenações. Este é outro sintoma de que o nosso sistema judicial precisa de uma reforma urgente. Vivemos tempos de grande progresso e proximidade tecnológica. A tecnologia deve ser aplicada para que se efetuem melhorias nos serviços fundamentais dos pilares do Estado de Direito, se monitorizem as políticas públicas, se reforce o acesso à informação por parte dos cidadãos e para os aproximar das decisões que afetam todos.

Os Partidos podem promover uma democracia mais participativa e deliberativa, envolvendo os cidadãos no processo de decisão e apoiando a sua capacitação em assuntos de interesse público. A melhoria da transparência e a participação dos cidadãos no processo de decisão e de elaboração das políticas reforça a legitimidade democrática e a confiança. Há diminuta interação entre os partidos políticos e a educação para a cidadania.

A escola deve promover essa interação. Não é apenas o empreendedorismo que pode ser despertado na escola, desde tenra idade, também a cidadania ativa deve iniciar-se na escola e os partidos políticos devem contribuir para isso interagindo com o sistema educativo.

A DEMOCRACIA PLENA exige que os partidos políticos devem desenvolver esforços para apoiar uma sociedade civil dinâmica e para promover e aumentar a participação democrática nas políticas em matéria de cidadania, igualdade e não discriminação, juventude, educação, cultura, investigação e desenvolvimento económico

5. O PARTIDO, O SEU FUNCIONAMENTO E A RELAÇÃO COM O GOVERNO

Num sistema político-partidário se, a montante, os partidos enfermam de práticas anti-democráticas isso vicia tudo o que está a jusante. Este é o problema fundamental da nossa democracia. A jusante esse vício primordial resulta no exercício arrogante do poder, na falta de desapego ao mesmo, diminuta renovação de quadros, nepotismo e corrupção. Não é de balde que a transparência e a integridade são temas atualíssimos e necessários na prática e no debate político. Vive-se um tempo em que as instituições por influência de poder, de dinheiro ou de promessa de vantagem se permitem silenciar, reduzindo-se ao conformismo e ao sentimento de impotência.

E o PS, como maior partido de Portugal, tem de ser a referência de boas práticas de funcionamento partidário no nosso país, deve liderar pelo exemplo, deve ser o motor que puxa e contagia positivamente todos os partidos da democracia portuguesa.

Mas para isso continua a ser prioritário renovar e regenerar o PS e o poder político, cujos sistemas são inadequados e insustentáveis perante as necessidades, exigências e expectativas dos cidadãos e para a prosperidade e coesão de Portugal.

Somente com um choque democrático será possível recuperar a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. Por isso defendemos uma mudança de “alto a baixo” e de “baixo para cima” no sistema político, de modo a devolver o poder às pessoas, dar mais poder aos cidadãos e promover uma cultura política democrática de altos padrões de legitimidade, eficácia e responsabilidade na perspetiva dos princípios aplicáveis.

É urgente assumir que as democracias representativas estão em profunda crise. As chamadas formas de intervenção política formal continuam em acelerado processo de deslegitimação democrática e erosão de representatividade. Quer por via dos crescentes níveis de abstenção, dos votos brancos e nulos, quer pelo aumento da base eleitoral dos partidos não comprometidos com o status quo.

Assistimos a um agravamento das condições de exercício da Democracia em Portugal, o que tem sido denunciado por organizações internacionais e se encontra espelhado em diversos indicadores. É um problema que já vem de trás mas que se agravou particularmente durante a crise pandémica e com o estado de Emergência.

A verdade é que a pandemia serviu de pretexto para a suspensão de direitos democráticos, designadamente de atividades políticas essenciais ao exercício democrático, que se deixaram de realizar em nome da necessidade de imposição do chamado “distanciamento social”.

O Parlamento continuou a funcionar, ainda assim, de forma condicionada, diminuído a fiscalização da atividade do governo.

Já quanto às atividades político-partidárias foram reduzidas ao mínimo e no caso do Partido Socialista, realizadas em condições de grave desrespeito pelas mais elementares regras democráticas, em condições de desigualdade, permitindo à elite diretiva a participação presencial e

impondo aos restantes membros do órgão a participação por meios telemáticos, tendo sido cerceado designadamente os direitos de intervenção, com a ocorrência de falhas graves nos processos de votação, designadamente na reunião da Comissão Nacional de 20 de março, o que levou à impugnação das deliberações saídas dessa reunião, relativas ao XXIII Congresso Nacional, o que até ao momento da formalização da entrega desta Moção corre termos nos órgãos jurisdicionais.

São inaceitáveis as decisões relativas ao espartilho do XXIII Congresso Nacional, nomeadamente a sua divisão em 13 locais diferentes espalhados pelo País, separando os delegados, bem como a decisão de aumentar o rácio para a eleição delegados, reduzindo praticamente para metade o número de delegados eleitos, embora mantendo sem qualquer corte o número de delegados inerentes, o que traduz bem os objetivos da direção do PS de controlo obsessivo do poder interno e de tentativa de esmagamento das correntes minoritárias.

Outra fonte de grande preocupação é a introdução do “voto online” nas votações para a eleição do Secretário-Geral e de delegados ao Congresso, um método cuja fiabilidade é altamente duvidosa e que põe em causa o princípio “sagrado” do carácter secreto do voto, consagrado nos Estatutos do Partido, na Lei Eleitoral e na Constituição da República.

Mas a deriva autoritária da atual direção do PS vai mesmo ao ponto de pretender inviabilizar a apresentação, discussão e votação desta Moção no XXII Congresso Nacional do Partido Socialista, mesmo depois de ter sido formalizada nos termos do Art. 44º dos Estatutos do Partido Socialista. O que a suceder seria a primeira vez na História do Partido Socialista que tão grave acto de censura ocorreria, o que mancharia de forma irremediável a reputação de “Partido da Liberdade”.

Lamentavelmente, **o PS funciona cada vez mais em circuito fechado. As estruturas partidárias estão esvaziadas de competências substantivas, desnatadas de massa crítica e reduzidas a uma mera representação orgânica formal, sem qualquer intervenção ou participação na conceção das políticas do Partido.** O aparelho partidário confunde-se cada vez mais com o aparelho do Estado e assiste-se a um exercício pouco transparente de nomeação de quadros partidários para altos cargos na Administração Pública, sem que se lhes conheça ou reconheça competências e mérito curricular para o exercício desse tipo de funções.

As estruturas distritais e locais do Partido foram transformadas em meros apêndices funcionais, sem qualquer relevância ou massa crítica, cumprindo o mero objetivo de representação orgânica de base territorial, cuja utilidade se resume à dinamização de campanhas em períodos eleitorais.

O funcionamento do Partido está cada vez mais verticalizado e exclusivamente assente num pequeno núcleo de pessoas da cúpula dirigente. O PS está hoje cristalizado na sua elite dirigente, tendo sido transformado num mero apêndice do governo para fins eleitorais e sem qualquer ligação à sua base social de apoio. O PS está hoje capturado por uma elite dirigente que impede que os militantes tenham qualquer intervenção na vida do Partido.

DEMOCRACIA PLENA

O PS vive hoje num estado de asfixia e claustrofobia democráticas. Na DEMOCRACIA PLENA queremos promover o aumento da democracia interna no Partido Socialista, de forma transparente, que a cada militante e a cada simpatizante caiba um voto. Que aqueles que pretendam representar o partido sejam submetidos a eleições primárias, que a sua integridade seja avaliada pelo órgão jurisdicional e depois pelos militantes e simpatizantes eleitores, para que não mais contribuamos para que as “cliques” decidam quem são os candidatos a representar o partido, pouco relevando a integridade, o percurso ou a adequação ao cargo.

A transparência nestes processos é fundamental para refrescar a política e fomentar a renovação interna, tornando o partido mais aberto e mais atrativo a novas militâncias e na angariação de novos simpatizantes.

Este é o caminho mais certo e direto para combater os movimentos extremistas e populistas e ao mesmo tempo procurar diminuir os níveis de elevada abstenção (a contrário do que se passa na Europa em que aquela vem diminuindo). Só assim diminuiremos a distância entre eleitos e eleitores.

A DEMOCRACIA PLENA pretende acabar com a permanente desvalorização dos militantes de base, ou ignorar a força dos nossos simpatizantes. As eleições Primárias não são apenas para momentos “especiais” da vida interna do partido, são para todos os momentos em que esteja em causa a representação do partido.

6. FUNDAMENTOS DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA

A **DEMOCRACIA PLENA** assenta a sua moção estratégica nos seguintes fundamentos de orientação política.

6.1. A REFORMA ORGÂNICA DO PARTIDO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS SEUS PROCESSOS INTERNOS

Na **DEMOCRACIA PLENA** temos uma visão clara e uma ambição reformista do modelo de funcionamento do Partido Socialista. Por isso defendemos:

1.

Introduzir as Eleições Primárias, para a eleição de candidatos do PS para Primeiro-Ministro (PM); Deputados à Assembleia da República; Deputados ao Parlamento Europeu; Presidente dos Governos da Madeira e dos Açores; Deputados às Assembleias Regionais da Madeira e dos Açores; Presidentes de Câmaras Municipais e de Juntas de Freguesia.

2.

Separar o Estado (governos) do partido: proibir a acumulação de cargos partidários executivos e cargos governamentais nacionais, regionais e locais (ex.: entre SG e PM, entre Secretariado Nacional/Presidentes das Federações e membros do Governo, ou presidentes de câmara, ou presidentes de junta) e entre cargos executivos públicos e cargos partidários eleitos ou nomeados pelo partido.

3.

Proibir a acumulação de funções políticas executivas: aos titulares de cargos ou membros de órgãos políticos executivos locais, aos titulares de cargos ou membros de órgãos partidários executivos; aos deputados nacionais e regionais com o exercício de cargos executivos do Poder Local (nomeadamente nas Câmaras Municipais e nas Juntas de Freguesia), bem como limitar a **três** mandatos sucessivos, no mesmo cargo ou função, todos os eleitos internamente no partido, **incluindo o secretário-geral**.

4.

Aprovar uma Declaração de Direitos e Deveres do Partido Socialista, alinhada com a Declaração de Princípios do Partido. Aprovar e implementar um Código de Ética e Boa Conduta do PS, cujo foco está principalmente nas condutas e atitudes eleitorais (pré, durante e pós período eleitoral), bem como nos procedimentos e

processos eleitorais e, ainda, no exercício efetivo da militância, alinhado com as declarações acima referidas, cuja subscrição é obrigatória para todos, especialmente para os candidatos a eleições, e sujeitos a seleção, designação ou nomeação pelos órgãos do partido.

5.

Aprovar e implementar um Código de Ética e Boa Conduta do PS, cujo foco está principalmente nas condutas e atitudes eleitorais (pré, durante e pós período eleitoral), bem como nos procedimentos e processos eleitorais e, ainda, no exercício efetivo da militância, alinhado com as declarações acima referidas, cuja subscrição é obrigatória para todos, especialmente para os candidatos a eleições, e sujeitos a seleção, designação ou nomeação pelos órgãos do partido.

6.

Institucionalizar, estatutariamente, um órgão permanente de participação, debate e produção de pensamento, propostas e práticas políticas e públicas (que conjugue a abordagem “top-down” dos “Estados Gerais” com a abordagem “bottom-up” do “LIPP”, e incorpore o âmbito dos gabinetes de estudos do PS).

7.

Instituir o sistema eleitoral de representação proporcional para a eleição dos membros de todos os órgãos deliberativos (executivos, jurisdicionais e financeiros) do Partido, através do método da média mais alta de Hondt, exceto os órgãos uninominais que são eleitos pelo sistema majoritário.

8.

Introduzir o voto secreto nas eleições para órgãos e votações relativas a pessoas (substituindo o tradicional voto por braço no ar).

9.

Implementar um registo interno de interesses e bens de pessoas singulares para todos os titulares e membros de órgãos internos diretivos.

10.

Instituir um convívio nacional anual do PS, como já foi a Universidade de Verão, orientado para ser uma marca original e plural do PS, que reflita os valores e princípios do Partido na abordagem da sua conceção e seja exemplar na forma como o PS encara a abertura, pluralidade, debate, produção e convívio políticos de militantes e simpatizantes do PS, e que seja prestigiada pela sua abordagem bottom-up (i.e., centrada na comunidade socialista - militantes, simpatizantes e demais cidadãos -, e não em figuras, imagens e personalidades partidárias), estatuto de independência e espírito de inovação.

11.

Reforçar os direitos e liberdades dos militantes, nomeadamente:

- Instituir o direito à filiação “online” e “na hora”, com transferência (eliminar a figura “proponente” de militante);
- Instituir o direito à informação dos militantes do trabalho realizado pela respetiva, secção, concelhia e federação;
- Tornar obrigatório uma audiência e prestação de contas semestral de todos os deputados eleitos em plenários distritais de militantes;
- Instituir a liberdade de apresentação de moções ao Congresso (extinguir o garrote percentual exigido nos estatutos);
- Instituir o direito de acesso prévio a toda a documentação e regulação de eleições internas e de atos eleitorais;
- Instituir o direito à formação política, apostar na formação no partido, para toda a comunidade socialista (militantes, simpatizantes e demais cidadãos) e criar uma estrutura central, permanente e profissional, de âmbito nacional, de formação política e cívica aos militantes e simpatizantes, em especial formação autárquica e contratação pública numa base acessível, digital e tendencialmente gratuita;
- Instituir o direito a referendar coligações partidárias pré e pós-eleitorais;
- Instituir o direito de petição interna (incluindo revogação de mandatos); direito de igual e livre acesso à informação interna, de todos os órgãos internos instituídos, nomeadamente para efeitos eleitorais e por parte de todas as listas e militantes; direito à convocação de plenários por 10% dos militantes inscritos do respetivo âmbito territorial ou temático;
- Instituir e regular a figura do “simpatizante”, com determinados deveres e direitos, em especial a capacidade eleitoral ativa;
- Desmaterializar a inscrição e militância;
- Instituir e regular a figura dos militantes e simpatizantes;
- Implementar uma auditoria de necessidades de conhecimentos e de medição do potencial de capital humano nas estruturas nacionais e locais do PS, com o objetivo de enriquecer o partido e a política do País;
- Criar a figura do Provedor do Militante e Simpatizante;
- Instituir o direito de qualquer militante apresentar uma moção com 25, 50 ou 100 subscrições de militantes, aos congressos partidários concelhios, federativos e nacionais, respetivamente.

12.

Valorizar a organização e funcionamento interno do PS, através das seguintes medidas:

- Autonomizar o partido do governo; reestruturar a divisão territorial e organizacional do partido, atualmente em Federações Concelhias, e Secções;

- Reformar as secções, criar uma rede social interna, ao nível central (nacional), e promover Laboratórios de Ideias pelo PS (on-line, aberto, inovador, partilhado, de ideias e contactos entre militantes, simpatizantes e organizações comunitárias locais, acessíveis online, à distância, e aos que têm necessidades especiais);
- Eliminar ou reduzir o direito a voto dos membros inerentes dos órgãos partidários;
- Ajustar a divisão geográfica do PS às freguesias;
- Introduzir nas comissões de jurisdição e Comissões Organizadoras dos Congressos (COC) simpatizantes e em proporção do número de listas proponentes, sendo o estatuto de membro incompatível com qualquer outro cargo interno;
- Introduzir a representação proporcional nos órgãos executivos e deliberativos (secretariados, conselhos, comissões, assembleias, etc.) quer seja no plano concelhio, federativo ou nacional;
- Tornar obrigatório a convocatória de todos os órgãos de, no mínimo, duas reuniões ano, em cada semestre, aberta a todos os militantes e simpatizantes, sem prejuízo de periodicidade mais elevada consagrada nos estatutos;
- Tornar obrigatória a publicitação de todas as contas do partido de forma concreta, clara e transparente, bem como as remunerações do respetivo pessoal.

13.

No que respeita às quotas:

- Eliminar o pressuposto das “quotas em dia” para exercer o direito de voto;
- Introduzir quotas reforçadas e obrigatórias (0,5% da remuneração bruta, com um mínimo de 25€/mês) para todos os eleitos, e nomeados, para cargos, internos ou externos, de representação partidária;
- Possibilitar o pagamento presencial das demais quotas e definição de quota simbólica (sem quantia fixa, mas mínima: de 1€) para militantes e simpatizantes;
- Promover campanhas frequentes de donativos, eventos periódicos de crowdfunding e aumentar os meios de donativos ao partido, e permitir que estes sejam intangíveis (banco de horas, voluntariado, estágios, formações, *talks*, seminários, visitas, apresentações e afins).

6.2. A PARTICIPAÇÃO CÍVICA E RELAÇÃO DO PS E COM OS RESTANTES PARTIDOS DA DEMOCRACIA PORTUGUESA

O PS é um partido aspiracional e transformacional, que nasceu para mudar o rumo de Portugal. Está inscrito no seu ADN desde a sua fundação. O PS nasce na Alemanha, na época o grande farol da social-democracia europeia, com a bênção de Willy Brandt, então líder do SPD e chanceler alemão, grande amigo de Mário Soares. A criação do PS, é premonitória de uma mudança de regime em Portugal, porque poucos meses depois dá-se a 25 de Abril. Efetivamente o PS foi o prenúncio do Portugal democrático que estava prestes a chegar. Nesse sentido o PS faz parte da genética do Portugal democrático.

Com a instauração do regime democrático, a 25 de Abril de 1974, abre-se verdadeiramente uma nova era na História de Portugal. E não foi só porque a ditadura caiu, foi porque caiu o Império, ou o que ainda restava dele. E, portanto, esborou-se toda uma visão e uma estratégia colonial com mais de cinco séculos.

O PS deve ter uma relação construtiva com os restantes partidos da democracia portuguesa, sobretudo com aqueles cujo programa político não se resume à destruição do património político, democrático, republicano e cultural comum que construiu a liberdade. Sendo um partido de esquerda e de centro, tem uma responsabilidade de construir pontes e trilhar caminhos comuns com os adversários que almejem os mesmos objetivos.

O século XXI está a viver um período de ascensão das correntes populistas, mais cedo do que o ocorrido no século XX. A enorme facilidade de se disseminar informação e opiniões e a generalização da cultura das redes sociais estão a dividir as pessoas em grupos digitais de base temática que tendem a focar-se em torno dos seus principais dogmas e a expressar-se de forma perentória, estremada e pouco tolerante com as diversidades de ideias daqueles que estão fora do seu grupo. A agravar esta realidade, quantidades massivas de notícias falsas e informações manipuladas disseminam-se pela internet com o único objetivo de desinformar e de provocar ações reativas e de oposição. Assim, e apesar de termos maior facilidade no acesso à informação, fechamo-nos cada vez mais entre aqueles que pensam como nós e tendemo-nos a afastar da diferença, do confronto de ideias e do contraditório autocritico. Da esquerda à direita a cultura do “ou estás comigo ou estás contra mim” tem agora muito maior facilidade de afirmação.

E isso pode ser muito perigoso.

Somos seres comunitários, mas também somos seres pensantes e com capacidade autocritica, pelo que o para exigirmos o respeito pelas nossas ideias, devemos também ter humildade e a abertura intelectual para conhecer e discutir de forma plural e serena os fundamentos das opiniões que nos são contrárias.

Como é tudo na vida, não há verdades absolutas, é necessário equilíbrio e bom senso.

É preocupante que o património comum, construído no pós-guerra, esteja a ser ameaçado na Europa. Portugal insere-se nesse património e cultura democrática comum, de Estado de direito e respeito pelos direitos fundamentais que a Europa partilha, contudo também está a ser fortemente afetado pelo surgimento de movimentos extremistas e populistas que já conseguiram somar para uma maioria de direita governamental na Região Autónoma dos Açores. Temos de reconhecer que esses movimentos se alimentaram e cresceram à custa de militantes dos partidos tradicionais e de uma base eleitoral descontente, desencantada e distanciada com a política e com os políticos. O Partido Socialista não pode, nem deve ignorar este fenómeno porque para ele, também, contribuiu. A democracia não pode ser dada como certa: é necessário defendê-la e promovê-la ativamente.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que o Pluralismo e o diálogo partidário são indispensáveis o estado de direito e aos direitos fundamentais e são a base essencial em que assentam as sociedades modernas. Devemos saber ouvir os partidos de base democrática e pluralista e procurar compromissos estratégicos e entendimentos que tenham a Democracia plural e o desenvolvimento económico e social Portugal no centro das suas preocupações.

Mas a vida política não se faz apenas com os Partidos. Faz-se sobretudo com a participação das pessoas. Dos cidadãos livres com vontade de participar na vida pública.

Hoje observa-se uma vontade e mobilização generalizada para a participação cívica de base sectorial, mas por outro, também se constata um expressivo nível de abstenção eleitoral e um progressivo afastamento das pessoas do tradicional modelo de participação política, o qual tende a circunscrever-se à base militante com maior ou menor ligação direta a interesses profissionais na coisa pública. É, por isso, necessário reinventar e incentivar o uso de novos mecanismos de estímulo à participação cívica, tornando a política mais acessível, credível e transparente para as pessoas.

A DEMOCRACIA PLENA defende que o PS deve ser promover debate político aberto, transparente e plural, e a construção de mecanismos que dinamizem e facilitem a participação dos cidadãos na vida pública.

Para tal propomos as seguintes medidas.

- Valorizar as campanhas políticas que demonstrem rigor, objetividade e informem de forma transparente sobre os verdadeiros custos e benefícios das medidas que propõem.
- Promover a discussão pública independente, plural e equilibrada dos principais temas com impacto direto na vida quotidiana dos cidadãos, e sempre que possível suportada no conhecimento científico e na avaliação conjunta dos resultados em casos semelhantes;
- Promover e incentivar o uso da tecnologia e a aplicação de boas práticas que reforcem o envolvimento e o empoderamento dos cidadãos e incentivem o aumento da participação cívica no processo de decisão de políticas públicas;
- Promover estratégias que permitam diminuir os hiatos intergeracionais no processo de participação cívica e favoreçam o equilíbrio ou a discriminação positiva com as gerações com menor literacia e capacidade reivindicativa.

6.3. A REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL

A Constituição democrática de 1976 distinguiu-se das que a precederam trazendo um avanço em relação a elas na criação de um verdadeiro e forte poder local no nosso país. Isto é, o poder local passou a ser constituído por autarquias locais dotadas de autonomia e de órgãos democraticamente eleitos. A descentralização política e administrativa através da autonomia das coletividades territoriais transformou-se numa das características mais notáveis da estrutura do Estado neste período histórico democrático.

E, com efeito, o poder local tem, ao longo destas últimas quatro décadas e meia, contribuído decisivamente, de um modo geral, para a implementação e consolidação da democracia e para o desenvolvimento dos níveis de bem-estar e de qualidade de vida das comunidades locais.

Concomitantemente, assistimos, nos últimos anos, a uma maior e mais efetiva descentralização para os municípios, a um reforço das suas atribuições e competências e, também, a um quadro de maior delegação de competências próprias para as freguesias. Porém, colocam-se hoje à administração local novas exigências de organização e funcionamento.

Num mundo em permanente transformação, também a governação local se encontra perante novos desafios e modelos de funcionais, em que seria desejável uma ambiciosa reforma eleitoral autárquica, para que os municípios pudessem reforçar o seu importante papel para alcançar quer uma maior eficiência e eficácia na sua atuação, quer uma democracia local mais forte e plena.

Com efeito, o modelo eleitoral atual e dos órgãos de funcionamento das autarquias locais, foi concebido para um país já distante, e a própria essência do poder local foi-se modificando. Porém, aqueles pressupostos só são alcançáveis com a necessária determinação política para operar uma efetiva reforma do sistema político dos órgãos autárquicos.

Uma reforma do sistema eleitoral, que assentasse em pilares distintos daqueles que se desenharam há 45 anos atrás, pois o atual modelo encontra-se já distante dos novos desafios político-administrativos que hoje se colocam aos executivos municipais.

Não obstante, ter havido ao longo dos anos, do poder local vigente, tentativas de alteração profunda e estrutural, o certo é que, o sistema político português tem-se mostrado muitas das vezes avesso a alterações das formas de poder instituído, em que ressalta a resistência dos aparelhos institucionais e político-partidários, traduzindo-se as alterações efetuadas a mudanças ou avanços tímidos e circunstanciais.

Volvidos todos estes anos de consolidação da democracia local, o modelo eleitoral e de funcionamento vigente carece, pois, de um ajustamento à atual realidade política, social e económica.

Mas esta reforma terá que ser feita, não de forma avulsa, mas sim na dimensão do seu todo, isto é, no sistema eleitoral autárquico, no quadro de funcionamento das autarquias locais, e em sede de revisão constitucional. Era necessário reconfigurar a composição dos órgãos das autarquias locais, de modo a torná-los mais funcionais e eficientes.

É, pois, necessário ajustar o seu funcionamento para um modelo mais eficiente e com maior responsabilização dos órgãos políticos locais, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de equilíbrio do sistema de governo e da qualidade da democracia local. E este, só é alcançável

com a necessária determinação política para operar uma efetiva e séria reforma do sistema político dos órgãos autárquicos, de entre elas a eleição do Presidente da Câmara Municipal através da eleição à Assembleia Municipal.

Ou seja, o Presidente de câmara seria quem encabeçava a lista do partido mais votado à assembleia municipal cabendo-lhe a escolha dos vereadores de entre os eleitos à assembleia, vendo assim, esta, reforçada a sua relevância institucional e política, guindada a uma espécie de “parlamento” à escala municipal.

Diga-se que, os problemas constitucionais da eleição do presidente da câmara municipal através da lista concorrente à assembleia municipal não se colocam a essa reforma eleitoral, porquanto a revisão constitucional de 2005, estabeleceu, já, que o «*órgão executivo colegial [câmara municipal] é constituído por um número adequado de membros, sendo designado presidente o primeiro candidato da lista mais votada para a assembleia ou para o executivo, de acordo com a solução adotada na lei, a qual regulará também o processo eleitoral, os requisitos da sua constituição e destituição e o seu funcionamento*».

Ou seja, a “*porta legislativa*” encontra-se já aberta para essas alterações.

A título de exemplo, veja-se que, na fórmula vigente para as juntas de freguesia, procede-se já à eleição do seu presidente através do cabeça de lista do partido mais votado à assembleia de freguesia, sendo o restante elenco executivo escolhido, por este, de entre os eleitos à respetiva assembleia.

No que concerne à sua operacionalização e democraticidade, não se pode perder de vista que aquela era apenas uma alteração à lei eleitoral. As necessárias alterações e ajustamentos que se impõem, também cabem à lei de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais.

No entanto, realce-se, que é necessário coragem e determinação política de pegar na lei eleitoral autárquica, na lei de funcionamento das autarquias locais e promover e operar uma ampla e séria reforma do sistema político dos órgãos autárquicos.

Por sua vez, num patamar supramunicipal impõe-se revisitar a implementação em concreto das regiões administrativas - como preceito constitucional. O dossiê da regionalização merece sempre ser reaberto e discutido com vista a uma verdadeira descentralização, como condição de uma reforma territorial e administrativa que dê coerência à administração do Estado.

O território e a sua administração têm de ser encarados como um sério assunto de Estado, em que a sua organização resulte da conjugação de duas perspetivas: de uma visão do país no seu conjunto, como organização do próprio Estado; e de uma compreensão do modo como o território funciona, atendendo às suas estruturas regionais e aos seus atores.

Não obstante a concretização de algumas medidas políticas de descentralização, e da criação das comunidades intermunicipais, verifica-se que a desconcentração prevalece como eixo estruturante político, ao contrário da descentralização político-administrativa na efetiva entrega da gestão dos interesses das comunidades locais às respetivas populações, nomeadamente através de órgãos próprios por elas eleitos, conferindo-lhes autonomia para tal. A questão que se coloca à instituição das regiões administrativas, é o da efetiva descentralização do nível central para o nível regional, que, todavia, não se concretizou.

É importante colocar o processo da regionalização como essencial para o equilíbrio territorial, no combate às suas assimetrias, numa estratégia de desenvolvimento sustentável e integrado do país. Esta terá sido porventura uma das razões, naturalmente à sua medida, para o desequilíbrio territorial e humano que o país acumulou ao longo de anos, gerando mais e maiores assimetrias e uma desertificação crescente.

O mosaico administrativo regional português reflete ainda alguns problemas de composição, feito de partes que não se comunicam, uma realidade desequilibrada com um espectro territorial que não potencializa as possibilidades de maior crescimento e de uma distribuição mais eficiente dos investimentos, pese embora os avanços dos últimos anos.

Regionalizar, é em si uma forma de tentar combater as disfunções burocráticas do sistema administrativo, dando a possibilidade de entidades autónomas decidirem por si, atendendo a realidades próprias e a necessidades concretas. O território, a organização regional do país, o modo como a sociedade portuguesa se articula espacialmente é uma questão pública e política. E sendo um assunto público e político, como tal, deverá assentar num processo de discussão gradual e de consolidação: de um consenso alargado dos partidos políticos, e abri-lo ao país com a participação efetiva dos cidadãos e das instituições representativas dos seus interesses.

A organização territorial e administrativa deverá servir para: reformar o Estado dando coerência à sua administração periférica; permitir descentralizar e desburocratizar; criar coesão aproveitando capacidades espalhadas pelo país; configurar um país mais ordenado; dar um novo e importante instrumento para o processo de desenvolvimento e democratização de Portugal.

Com efeito, com a criação das regiões administrativas, estar-se-á a concretizar um princípio universal da democracia, o das populações terem direito a eleger os seus representantes aos órgãos políticos regionais, participando da gestão e administração das potencialidades regionais, dotando-as de representatividade e legitimidade, resultante do voto. Assim, se contribuirá para alargar a democracia representativa e, em geral, para enriquecer a democracia portuguesa.

A outro nível do Estado é necessário pugnar por uma nova e mais moderna Administração Pública.

A Lei Eleitoral para a Assembleia da República impõe-nos um modelo de listas fechadas, onde aos eleitores apenas cabe caucionar com o seu voto escolhas que já foram feitas pelos diretórios partidários. Com o actual modelo eleitoral os cidadãos limitam-se a ratificar as decisões dos partidos, carimbando decisões que já foram tomadas antes do eleitor poder ter a palavra. É relativamente a este sistema viciado que os eleitores começam a revelar um grande cansaço. Este é um sistema que minoriza os cidadãos, que os trata como incapazes, que lhes passa um atestado de incompetência, que não lhes reconhece a capacidade de poderem tomar decisões de forma autónoma e livre. Um sistema que exerce uma tutela sobre os cidadãos, limitando ao máximo as suas possibilidades de escolha e restringindo os seus direitos democráticos.

Portugal tem um dos sistemas político-constitucionais mais restritivos em matéria de direitos eleitorais dos cidadãos, entre os regimes demo-liberais. O voto nominal existe na generalidade dos sistemas eleitorais dos países europeus, com raríssimas excepções, uma delas é Portugal. Isto apesar, da Constituição da República Portuguesa, prever, desde a revisão de

1997, no seu art. 149, a possibilidade de introduzir na lei eleitoral os chamados círculos uninominais, que efectivamente passariam a permitir uma relação direta entre eleitores e eleitos e que aumentariam largamente os direitos eleitorais dos cidadãos. Os cidadãos só se sentirão verdadeiramente representados quando puderem efetivamente escolher quem os representa.

Proceder à reforma da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, por forma a permitir aos cidadãos a eleição direta e nominal dos seus deputados, com a introdução de círculos uninominais, através da combinação de um círculo nacional e/ou regionais, plurinominais, com voto preferencial, cumprindo o que se encontra previsto no Artº 149 da Constituição da República Portuguesa.

Tornar relevante a universalidade dos votos para o apuramento de mandatos, no âmbito nacional, regional e local, o que não sucede atualmente em alguns distritos, com o método de Hondt.

Eliminar o monopólio de representação política parlamentar partidário, permitindo, em condições específicas, candidaturas parlamentares por parte de movimentos não partidários de cidadãos, à semelhança do que sucede na Lei Eleitoral Autárquica.

Reforçar a exclusividade profissional de funções dos deputados (em linha com outros titulares de soberania, como os juízes), sem prejuízo de funções associativas, voluntariado, e outras de cariz social, não remuneradas, medida que deve ser associada à limitação de três mandatos consecutivos (independentemente do seu término ou duração), mas atribuir compensações remuneratórias justas e de períodos de descontos para a reforma.

Limitar a três os mandatos parlamentares sucessivos ou duas legislaturas completas.

Aprovar, por ato legislativo, um Código de Bom Governo e Boa Governação Pública.

Consagrar explicitamente a judicial Ação Popular em matéria de responsabilidade financeira e de dinheiros públicos, eliminando a exclusividade do Ministério Público nesta matéria e assim permitir a que qualquer cidadão ou grupo de cidadãos a possa exercer nos termos da lei de ação popular, já consagrada.

Instituir um Programa Nacional de Responsabilização Democrática dos serviços públicos, particularmente na saúde, educação e segurança social.

Introduzir um Portal de Participação Política e aprovar uma Lei de Bases da Participação Pública.

Dar cumprimento integral das recomendações do GRECO (Group of States Against Corruption – Grupo de Estados Contra a Corrupção), do Conselho da Europa.

6.4. A COMPATIBILIZAÇÃO DE UM ESTADO LEVE COM POLÍTICAS FISCAIS COMPETITIVAS E TRANSPARENTES

A dimensão da carga fiscal e os custos de contexto em Portugal, são uma das principais razões para a baixa produtividade económica do nosso país no contexto europeu. Sabemos que existem compromissos com a UE em matéria fiscal, no entanto também existe margem para reduzir impostos e custos de contexto quando isso é indutor de maior dinâmica económica.

Na última década Portugal perdeu competitividade e posicionamento de riqueza no contexto Europeu. Hoje o PIB per capita de Portugal, expresso em Paridades de Poder de Compra, situa-se em 79,2% da média da União Europeia (UE), representado a 16ª posição nos 19 países da zona euro e abaixo de países do anterior bloco de leste. Mais do que investir em estratégias de fomento ao crescimento, o país tem optado por se focar em estratégias de redistribuição do rendimento. Embora a equidade social e a correção de assimetria socioeconómicas estejam na essência da social-democracia, também é verdade que sem riqueza para distribuir só conseguiremos perpetuar a pobreza.

Entre 2010 e 2019 o Rendimento Bruto per capita disponível dos portugueses cresceu 25%, que comparam com um crescimento de 42% das receitas fiscais.

Este registo foi muito influenciado pelo forte aumento de impostos ocorrido em 2013, no quadro das medidas de resgate financeiro ao país, cuja dimensão não foi revertida nos anos da recuperação económica do país. No mesmo período, a dimensão do Estado e da sua massa salarial voltou a crescer significativamente, a dívida pública e privada atingiram máximos preocupantes, e Portugal apenas não voltou a uma profunda crise financeira porque a política monetária do BCE permitiu liquidez permanente e poupanças enormes no serviço da dívida do Estado.

Em 2020, uma Pandemia global confinou um país, retirou rendimentos às famílias e fez disparar a despesas sociais do estado. Portugal é dos países onde mais rapidamente se atinge a taxa mais alta de tributação.

A partir dos 1900€/mês líquidos, as contribuições para o Estado já excedem o rendimento que fica disponível para o trabalhador. Para atraírem os trabalhadores mais competentes as empresas são forçadas a um esforço remuneratório muito elevado que limita a sua capacidade de alargar a base de recrutamento e potencial de crescimento.

Em termos fiscais, o rendimento do trabalho continua a ser muito mais penalizado que as outras tipologias de rendimentos tributados, normalmente tributadas à taxa liberatórias. E isso promove a informalidade, empobrece o valor do trabalho e não é socialmente justo. Paradoxalmente, promove-se uma taxa “flat rate” de IRS a 10 anos aos residentes não habituais e até criou um sistema de fortes incentivos fiscais para expatriados qualificados que regressem para trabalhar em Portugal.

A DEMOCRACIA PLENA entende que esta política fiscal não é economicamente justa nem socialmente equitativa para os cidadãos nacionais residentes que diariamente se esforçam para desenvolver o país e defende uma política fiscal que trate todos os cidadãos de igual forma e tribute os rendimentos de forma mais equilibrada que prioriza a retenção e a qualidade de vida dos atuais residentes.

Nas empresas o retrato também não é positivo.

Apesar dos esforços que têm sido efetuados nos últimos anos, o Sistema fiscal aplicado às empresas em Portugal continua complexo e não competitivo. Só nas componentes IRC e

Derramas Estaduais e Municipais as taxas de impostos atingem até 31,50%, valor que compara com uma média de cerca de 21,47% na Europa a 27, ou de 23,51% nos países da OCDE.

Mesmo considerando que um grande número de empresas apresenta matéria coletável muito baixa ou até negativa, os impostos representam ainda cerca 20% do volume de negócios das empresas em Portugal, valor que tem crescido na última década em claro contraciclo do que se observou na Europa. A estes impostos acrescem os custos de contexto com inúmeras taxas e tarifas pagas pelos agentes económicos para exercerem a sua atividade. Um estudo recente da CIP indica que em Portugal são cobradas mais de 4.300 taxas, das quais 2.900 são cobradas no âmbito da Administração Central.

No mundo pós pandemia, as taxas de imposto são estímulos fundamentais para estimular a recuperação da economia mundial. Nos EUA discute-se já a redução da taxa de IRC para 15%, e os grandes blocos europeus começam a mostrar alinhamento com essa estratégia. Se Portugal não acompanhar esta tendência continuará a perder competitividade e a atrasar a renovação e a modernização industrial do país. Com a explosão do Teletrabalho corremos o risco de os trabalhadores portugueses mais qualificados serem incentivados a trabalhar de forma remota para empresas domiciliadas em países com menor carga fiscal com efeitos perversos na oferta de emprego e para a própria receita tributária de IRC.

O atual posicionamento fiscal de Portugal torna o esforço de acompanhamento mais difícil de atingir, pelo que reforça a importância de se reduzir e orientar a despesa do estado para as funções essenciais à regulação e ao equilíbrio social da economia.

Na DEMOCRACIA PLENA, defendemos uma maior libertação da economia. Não advogamos o Mercado desregulado, mas também não queremos um estado omnipresente e asfixiante. Queremos um estado facilitador que acredita e confia nas pessoas, e que foca a sua ação na correção de desequilíbrio que bloqueiam uma competição justa e eficiente e a uma vivência económica socialmente equitativa, progressiva e humanista.

Na DEMOCRACIA PLENA, estamos conscientes que a redução da carga fiscal das empresas e a redução dos custos de contexto são fatores determinante para desincentivar o risco de investimento e a criação de empresas e por isso defendemos:

- O lançamento de uma ampla discussão sobre a dimensão atual e futura do estado na economia nacional que conduza à aprovação na Assembleia da República até 2023, de uma **Estratégia Nacional para a Redução da Despesas Publica e Aumento da Eficiência do Estado** que identifique com metas objetivas e mensuráveis as áreas da Administração Publica e as opções de despesa corrente que podem ser reduzidas ou simplificadas no sentido de possibilitar uma menor exigência de receitas fiscais.

- **A redução gradual das taxas de imposto direto às famílias e às empresas** para níveis que a posicionem no primeiro quartil da Europa a 27 até 2025.
- Que até 2025 **sejam reduzidas ou eliminadas de forma progressiva de todas as taxas e emolumentos que não reflitam o custo justo** que o estado incorre para a prestação de serviços públicos a que estão associadas.
- A aprovação até 2023 de **um Regime Jurídico dos Apoios Concedidos pelo Estado que permita assegurar maior transparência, eficiência e confiança no processo de atribuição de incentivos pelo Estado**, tornando-a mais colaborativa, escrutável e acessível a um maior número de pessoas.
- **A implementação imediata de uma estratégia de transformação digital dos sistemas de suporte ao funcionamento da justiça**, incluindo a implementação de respostas digitais que permitam atuar sobre as próprias fontes de entropia ao rápido e eficiente processo do seu funcionamento.

6.5.O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA AÇÃO POLÍTICA

A boa governação (governance) e o transparente funcionamento das instituições garante dessa boa governação constituem os mais eficazes fatores de sucesso no combate à corrupção.

DANIEL KAUFMAN

Estudos estimam que a corrupção em Portugal representa um custo económico anual de 18,2 mil milhões de euros, ou seja 25% mais do que o valor de apoios europeus previstos para os próximos 6 anos no quadro do PRR. Segundo o Eurobarómetro, a esmagadora maioria dos portugueses (94%) considera que a corrupção está disseminada no país, com Portugal a apresentar a terceira maior taxa e muito acima da média da União Europeia (UE 71%).

Em 2010, João Cravinho junto da Comissão Eventual para o Acompanhamento Político do Fenómeno da Corrupção e para a Análise Integrada de Soluções defendia que *A melhor forma de combater a corrupção é fazer avançar grandes ruturas político-institucionais que alterem o nosso comportamento como cidadãos no sentido de assegurar o enraizamento de uma cultura cívica, política e administrativa de transparência, de responsabilidade e de responsabilização em oposição à cultura de opacidade, de aceitação resignada e de desculpabilização que hoje protege a proliferação impune da corrupção.*

A DEMOCRACIA PLENA defende que o PS tem a dever e a responsabilidade política de assumir o combate à corrupção e o reforço da transparência e integridade na ação política como uma prioridade estratégica e fundamental para o desenvolvimento da democracia, da economia, e da justiça do país.

O Governo do PS aprovou recentemente uma Estratégia Nacional Anti-Corrupção 2020-2024 (ENAC) que se encontra para discussão na Assembleia da República. É uma excelente iniciativa, também motivada pela exigência e iniciativa de cidadãos. Mas a ENAC já está muito atrasada na implementação e é ainda assim é muito vaga e pouco clara em muitas dimensões. Faltam-lhe métricas, posicionamento, metas e medidas concretas para que todos saibamos qual e quando a qualidade da democracia queremos para Portugal. Temos de evitar os riscos de legislar, mas não agir, de afirmar que Portugal já tem, mas que todos sabemos que não funciona. O tempo que está a demorar a instalação a Entidade da Transparência é um bom exemplo do que a ENAC não pode repetir.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que o PS deve ir mais longe e ser mais ambicioso na ambição e clareza na sua estratégia pela integridade e contra a corrupção, e avançando de imediato com uma proposta de extensão da ENAC de 2024 para 2030 com metas e métricas objectivas sobre onde Portugal deve estar ou alcançar em cada um dos anos até ao final da década.

Enquanto a ENAC não é implementada em todas as suas dimensões e efeitos desejados, o PS deve assegurar que todos os seus militantes, simpatizantes e representantes são consciencializados e motivados para a prática dos princípios e objetivos prosseguidos pela ENAC

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que o PS deve reconhecer, valorizar e destacar os eleitos e nomeados em funções públicas que demostrem capacidade, mas também transparência e efetivo interesse pela participação dos cidadãos.

Aqueles que prestam contas, cumprem com as boas práticas de governação aberta e publicam e fundamentam as suas decisões com base em dados reais e escrutináveis e não apenas em opiniões ou sensibilidades genéricas. Ignoremos aqueles que se alimentam de fantasmas e anátemas sustentados em dogmas ou interesses corporativos, e valorizemos quem demonstre ter propostas realistas, diferenciadoras e que melhor beneficiam o interesse coletivo. Saibamos construir listas de candidatos que eliminem o caciquismo partidário acrítico a conflitos de interesse, das que evidenciam critérios de integridade, competência e espírito de missão.

E não tenhamos medo de prestar contas. De forma transparente, facilmente acessível e que não seja confundível com propaganda. A Democracia só se pode desenvolver com escrutínio e exigência. Devemos fazer políticas públicas que permitam aos cidadãos de forma simples e clara fazerem um julgamento justo sobre a integridade e fundamentos das decisões tomadas. Só assim se aumenta a confiança, fomenta concorrência leal e ação empreendedora dos agentes económicos e se garante uma gestão eficiente e adequada dos recursos públicos.

O novo Portal da Transparência recentemente apresentado é um instrumento avanço no reforço de transparência governativa e fundamental para dar credibilidade, confiança e

justiça ao processo de atribuição, monitorização e correta utilização dos recursos públicos. No entanto, ainda lhe falta uma dimensão muito relevante. Antes do lançamento de um qualquer procedimento público, há sempre uma decisão de contratar. Essa decisão traduz uma opção política de despesa pública entre outras alternativas mutuamente exclusivas.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que publicitar o racional e os fundamentos que suportam as opções políticas tomadas e determinam a decisão da despesa pública é também um dever de boa governança e maturidade democrática e deve ser.

Do ponto de vista mais operacional, a DEMOCRACIA PLENA defende que o PS deve pugnar por implementar as seguintes medidas:

- Dar cumprimento integral das recomendações do GRECO (Group of States Against Corruption – Grupo de Estados Contra a Corrupção), do Conselho da Europa, em conformidade com a constituição.
- Instituir a Regulação Nacional do Lobbying, em particular: criar um sistema de acreditação e registo de lobistas incluindo as agências de comunicação, escritórios de advogados, consultoras financeiras, antigos políticos e altos quadros da administração pública; publicação das agendas dos decisores políticos e públicos para tornar mais transparente o processo de decisão; criação de um mecanismo de “pegada legislativa” que permita o acompanhamento do processo legislativo e de quem para ele contribuiu; promoção de uma maior transparência e rigor na contratação de serviços de consultoria, nomeadamente através de concursos públicos.
- Instituição de um pacote de “Transparência ativa de bom governo”, consagrando a obrigatoriedade de abertura, publicidade, acessibilidade e tratamento atualizado e gratuito de todos os dados e informação das Administrações Públicas e órgãos de poder legislativo e judicial, assim como a outros órgãos constitucionais e legais (i.e., partidos políticos, organizações sindicais e empresas públicas), e ainda de todas as entidades privadas que recebam subsídios ou subvenções públicas)¹, tornando a relação com os cidadãos mais fácil, através do acesso a informação mais compreensível e acessível.:
- Alargamento dos pactos de integridade na AP, começando pelos serviços da administração com maior volume de e, ou, risco de corrupção na contratação pública.
- Aumentar os controlos administrativos internos de atos e riscos de corrupção, particularmente, auditorias permanentes e autónomas, obrigatoriedade de códigos de conduta e ética para o exercício de funções públicas, com regras e práticas proibidas detalhadas, e efetividade de medidas disciplinares ou afins dirigidas aos funcionários e demais titulares de funções públicas, sem prejuízo de uma proteção eficaz de funcionários públicos denunciante.

¹ Que não seja classificada ou reservada, nos termos constitucionais e legais

DEMOCRACIA PLENA

- Instituição do direito de acesso à informação pública e extensão do direito de ação popular para matérias relativas com a falta de transparência de todas as instituições ou organizações que exercem funções públicas, públicas ou privadas.
- Criação de uma agência anticorrupção independente, especializada, com amplos poderes especiais (*maxime*, executivos, de supervisão e sancionatórios) e sustentável no longo-prazo (i.e., com autonomia orçamental e assente num compromisso político-partidário amplo).

7. PRIORIDADES DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Tendo por base os fundamentos de orientação política descritos no ponto anterior, a **DEMOCRACIA PLENA** considera que Portugal deve dar prioridade de orientação estratégica aos seguintes pilares da economia e democracia portuguesa.

7.1. ECONOMIA DE ALTO VALOR-ACRESCENTADO

Com a instauração do regime democrático, a 25 de Abril de 1974, abre-se verdadeiramente uma nova era na História de Portugal. E não foi só porque a ditadura caiu, foi porque caiu o Império, ou o que ainda restava dele. E, portanto, esboroou-se toda uma visão e uma estratégia colonial com mais de cinco séculos.

E pela primeira vez em cinco séculos, Portugal viu-se confinado a um território exíguo, que com a extinção do Império perde centralidade e importância geoestratégica.

Findo o período colonial Portugal virou-se rapidamente para a Europa e encontrou na União Europeia um espaço de ancoragem que lhe permitiu um recomeço e uma forma de compensar a perda dos recursos ultramarinos, com os recursos provenientes daquele que passou a ser o seu espaço económico natural.

Desde a adesão às instituições europeias em 1 de Janeiro de 1986 até ao final do atual quadro comunitário, Portugal terá recebido aproximadamente 130 mil milhões de euros em fundos europeus não reembolsáveis. E não entram, naturalmente, nesta contabilidade, os apoios excecionais que agora virão no âmbito dos fundos para revitalização da economia europeia e onde se anuncia para Portugal verbas na ordem dos 46 mil milhões de euros.

Não podemos perder mais uma vez a oportunidade de aproveitar os fundos europeus para fazer as transformações estruturais que o país precisa, com o objetivo de melhorar os níveis de produtividade e de competitividade e de convergir com a média europeia.

A verdade, é que até aqui, não conseguimos que os fundos estruturais cumprissem o seu objetivo primordial: isto é, a mudança do perfil estrutural da economia portuguesa. Assegurando a transição de uma economia baseada na mão-de-obra intensiva, indiferenciada e de baixos salários, para uma economia de conhecimento intensivo, de alto valor acrescentado e de recursos humanos altamente qualificados, em linha com o modelo europeu, consubstanciado na chamada Estratégia de Lisboa.

Acontece, que apesar de ter no seu nome a capital portuguesa, a Estratégia de Lisboa, falhou rotundamente em Portugal, cuja economia continua assente num paradigma ultrapassado, que só comparável aos países emergentes.

E os custos de continuarmos a ter um modelo destes é estarmos a ser ultrapassados por alguns dos países do alargamento, designadamente, a Eslovénia, a Estónia e a República Checa,

que aderiram à União Europeia, quase duas décadas depois de nós e receberam muito menos fundos europeus do que nós.

E isto acontece porque muitos sectores do nosso tecido produtivo estão na base da chamada “smiling curve” da cadeia-de-valor. Centram-se essencialmente nas atividades menos rentáveis e de menor valor-acrescentado, como a produção, enquanto as atividades que mais acrescentam valor, são as que estão a montante e a jusante da produção. Isto é, as chamadas fases intangíveis, quer na pré-produção (I&D, design e canal de vendas), quer na pós-produção (distribuição, marketing, rede de comercialização, serviços especializados).

É imperativo construir um sector produtivo que esteja em todas as etapas da cadeia-de-valor e que por sua vez esteja inserido em cadeias-de-valor globais.

Como referido, os óbices à afirmação estratégica de Portugal como economia de alto valor-acrescentado são vários, mas estão identificados. Temos baixa competitividade fiscal, excessiva burocracia e custos de contexto, estímulos ao empreendedorismo que comparam mal com os indicadores de referência internacional, uma justiça lenta, complexa e mal percebida pelos cidadãos; políticas de incentivos pouco “smart” e suscetíveis a práticas abusivas e a redes de interesse; ausência de indicadores internacionais e metas políticas que possam ser usados como referência de posicionamento e ambição estratégica.

Do lado das empresas, existem também barreiras exógenas e vícios organizacionais que limitam a sua capacidade transformadora e impedem uma melhor e mais rápida regeneração e adaptação às alterações de contexto.

Sofremos demasiado de uma Lógica de gestão corrente do dia a dia, temos ainda uma atitude empresarial pouco colaborativa e muito virada para a concorrência local e poucas estratégias concertadas para criação de marcas e internacionalização. Em número de patentes industriais, um dos indicadores mais robustos para medir a capacidade de inovação dos países, Portugal tem também um registo muito modesto em termos europeus, com cerca de 14 patentes anuais por milhão de habitantes, quase 10 vezes inferior à média observada nos países do Euro. Apesar dos nossos constrangimentos, o mundo não para.

Estamos a atravessar uma das maiores transformações da história da humanidade. Especialistas estimam que haverá mais mudanças nos próximos 20 anos do que aquelas que ocorreram nos últimos 300 anos. Estudos apontam que, até 2027, 75% das empresas atualmente cotadas no índice S&500 irão desaparecer. Em breve a economia mundial será completamente centrada na Indústria 4.0, chegou a vez da Inteligência Artificial e da aprendizagem automática, da Realidade Virtual e Aumentada, da Supercomputação e da computação quântica, da Hiper conectividade e da Internet das Coisas.

As novas gerações serão as mais instruídas de sempre, mas também competirão num mundo de super instruídos, excessivamente automatizado e que produz novo conhecimento a ritmos que tornam rapidamente obsoletas as vantagens competitivas anteriores.

Neste contexto, como é que deve Portugal se preparar para enfrentar a mudança? Num mundo cada vez mais global e altamente competitivo, os problemas de dimensão e periferia do nosso país, tornam-no muito vulnerável e sem massa crítica para competir com os grandes blocos mundiais nas áreas onde estes também se estão a posicionar e a investir. No entanto,

ensinam-nos os empreendimentos mais bem-sucedidos que, melhor do que ser grande, é ser único. Mais do que copiar as opções económicas dos grandes países ou seguir tendências cada vez mais voláteis, há que apostar em força nas áreas de futuro onde já provamos que sabemos fazer e assumir estrategicamente esse desígnio. É o caso, por exemplo, mas não só, da industrialização da nanotecnologia de materiais, de nano transístores e da nano condução energética.

Neste contexto, a DEMOCRACIA PLENA defende que Portugal dê prioridade a estratégia de diferenciação que se foquem nos nichos de negócio e nos clusters sectoriais com maior probabilidade de traduzirem em economia de alto valor acrescentado de base permanente para o país.

A definição de uma estratégia, a 10 anos, para nos conseguirmos transformar numa economia de alto valor-acrescentado obriga à convergência e articulação estratégica de 4 pilares estratégicos fundamentais: O Estado, os clusters setoriais, as empresas e as universidades.

A articulação desses 4 pilares é fundamental para se transformar a economia, aumentando a capacitação e da profissionalização nas empresas, o desenvolvimento de novas marcas e patentes e, por consequência, a exportações de bens e serviços.

Os Clusters sectoriais devem ser o elo facilitador da revolução 4.0 nas empresas e ajudar o Estado a definir as políticas para os respetivos sectores e a dialogar com todos os outros na definição estratégica da “Marca Portugal” que apoie a promoção da nossa economia no exterior. Atualmente, o IAPMEI já reconhece 18 clusters de competitividade onde considera que Portugal deve apostar, criar redes de competências e sinergias estratégicas, e tem condições para se diferenciar. Está lá o Mar, a Vinha, várias Indústrias, a Engenharia, os recursos minerais, o turismo e até as “Smart Cities”. Infelizmente, a atividade destes Clusters funciona ainda numa lógica de circuito fechado, havendo diminuta partilha de experiências ou fomento de ações conjuntas. O trabalho de reflexão estratégica que se conhece é ainda reduzido e não estão definidas metas que possam orientar as empresas numa estratégia concertada para o futuro. A marca Portugal é trabalhada de forma isolada por cada Cluster tornando desgarrada a sua visibilidade internacional. Por outro lado, serão estes clusters suficientes ou os mais indicados para as empresas portuguesas se focarem e obterem vantagens competitivas para o futuro?

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que o Estado deve assumir maior ambição, afirmação e clareza sobre determinados nichos e setores existentes em Portugal. Ademais, defendemos que Portugal se deve posicionar, através da mobilização de todos, na respetiva discussão e no esforço de convergência e cooperação para a ação. Por conseguinte, propomos que seja discutida e aprovada, ao mais alto nível, uma agenda estratégica com os objetivos e metas concretas, mensuráveis, realistas e alcançáveis para os clusters portugueses na próxima década, e onde também se identifiquem e comprometam as

políticas públicas e incentivos que o Estado se propõe implementar para apoiar a respetiva concretização. Estes compromissos servirão também como referência permanente para avaliação da eficácia das políticas públicas e sua comparação com os resultados de competidores internacionais, permitindo corrigir ou alterar erros de avaliação e influenciado positivamente uma maior agilidade de reação das empresas a alterações de contexto.

Com regras claras sobre posicionamento e políticas, compete às empresas definirem os planos de ação a aplicar, apostando na sua capacitação interna, no reforço da sua capacidade instalada e na dinamização de parcerias de negócio que permitam captar vantagens competitivas num contexto mais coletivo do que apenas individual. Neste âmbito, a estreita colaboração dos Clusters e com as Universidade deve ser a pedra de toque para o crescimento empresarial. As universidades devem ter a capacidade de se abrirem e aproximarem das empresas, de colaborar com os Clusters, de ser fonte de conhecimento e de quadros qualificados que possam transfigurar a cultura empresarial, tornando-a mais capacitada e colaborativa. Nos últimos anos, as Universidades em Portugal têm crescido em qualidade e conquistado notoriedade internacional, mas também aumentado a oferta de cursos em áreas onde não se antecipa grandes necessidades de quadros futuros, frustrando expectativas e mobilizando recursos para domínios já sobredimensionados no contexto atual.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que as Universidade devem dar prioridade a uma maior articulação e alinhamento com os clusters empresariais e a agenda estratégica nacional. Para tal propomos a criação de um Conselho Estratégico para a Relação Empresas e Universidades, liderado de forma conjunta pelos Ministério do Ensino Superior e da Economia, com vista a definir e monitorizar medidas que permitam uma adequação permanente da oferta curricular das Universidade às necessidades previsíveis dos clusters estratégicos.

7.2. ECONOMIA CIRCULAR E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

De acordo com os objetivos definidos no Roteiro para a Neutralidade Carbónica e no Pacto Ecológico Europeu, até 2050, a EU deve atingir a meta de zero emissões de poluição no solo, no ar e na água, com base numa economia competitiva e neutra nos aspetos climáticos, de preservação do ambiente natural e de direitos dos consumidores. Trata-se de uma meta de enorme ambição e que compromete e obriga a uma transformação comportamental de todos os agentes económicos no espaço europeu. Para se alcançar a circularidade e a sustentabilidade da economia é essencial termos medidas que atuem sobre todos os momentos do ciclo de vida dos produtos, reempregando-os de volta à cadeia de valor.

Uma segunda dimensão central é a transformação da eficiência energética do atual edificado sem a qual aquela meta será inatingível. A este propósito relembramos que em Portugal o parque nacional de edifícios proporciona desconforto térmico em mais de 95% dos dias do ano e cerca de dois terços foi construído antes da introdução, em 1990, dos requisitos de Eficiência energética. Outra dimensão estruturante são as opções dos cidadãos e as iniciativas políticas em torno da mobilidade e de logística de abastecimento sustentáveis.

Num mundo global, onde a necessidade de crescimento económico induz maior velocidade de circulação monetária e, conseqüentemente, o aumento da frequência de movimentos e da fatura energética que o suporta, há necessidade de pensar estratégias que permitam estimular mudanças positivas nos hábitos e comportamentos de mobilidade e abastecimento dos agentes económicos, sem prejudicar os níveis de emprego e fazer desperdiçar os investimentos efetuados no passado.

Todos temos consciência que o sucesso da descarbonização do país não depende apenas das opções do Estado. Ela depende sobretudo da mudança de comportamentos e hábitos das famílias e das Empresas. Há também uma nova e até imperativa oportunidade para recuperar novas dinâmicas e vivências dos bairros e comunidades locais. Mais do que colmatar o *deficit* de respostas sociais públicas, o elo recuperador do sentido de pertença e vivência local, poderão ser a convergência de esforços para alcançar os objetivos de sustentabilidade ambiental. É a emergência da economia circular, a cogeração energética, a utilização eficiente dos recursos, o desenho envolvente, coerente e sustentável do espaço público e a partilha de saberes; as influências positivas que o teletrabalho pode trazer, aumentará o tempo de permanência na habitação própria e do recurso a serviços de proximidade das nossas habitações.

E, nesse contexto, as políticas públicas devem ser usadas como instrumento acelerador da vontade dessa mudança, devendo beneficiar de forma simples e direta o maior número possível de pessoas. Os apoios financeiros públicos são importantes, mas chegam a poucos e são normalmente insuficientes para influenciar de forma relevante os comportamentos da globalidade das famílias e empresas.

Na DEMOCRACIA PLENA, acreditamos que o problema não são as pessoas. Somos seres racionais que tendemos a optar pelos comportamentos que nos permitem melhor conforto e qualidade de vida no imediato, a menos que tenhamos alguma segurança e certezas sobre maiores benefícios do futuro.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que não podemos continuar no domínio das boas intenções com efeitos desejados que se adiam continuamente e temos de passar dos anúncios à ação.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que devemos ir mais longe nos estímulos à mudança comportamental dos agentes económicos, atuando diretamente na remoção das principais barreiras e constrangimentos que atualmente limitam e desmotivam o investimento na alteração dos seus hábitos e padrões de consumo.

Para tal propomos que possam ser deduzidas de forma substantiva à coleta fiscal as despesas de investimento alinhadas com a referida estratégia, de forma a permitam diminuir do período para recuperação do investimento das famílias e das empresas na renovação energética e do seu edificado, na transformação e redução dos seus resíduos e desperdícios, e na alteração dos seus padrões de mobilidade e abastecimentos.

Do lado dos apoios públicos, em Portugal o principal instrumento de política públicas para apoiar a Transição Climática é o Fundo Ambiental gerido pelo Ministério do Ambiente e cujo orçamento em 2021 ascendeu a mais de 500 Milhões de euros. Todavia o Fundo Ambiental afeta a grande maioria do seu orçamento a apenas 2 objetivos: O programa de apoio à redução tarifária (PART) para compensar a redução no preço dos passes sociais dos transportes públicos, e as transferências para o Sistema Energético Nacional para subsidiar a produção de energia renovável.

No essencial, não é claro, nem imediato, que aquelas medidas sejam as que maiores contributos produzam para os objetivos de sustentabilidade ambiental em termos nacionais. Mais do que fins ambientais, elas refletem opções políticas de natureza económica e social cujos objetivos deveriam ser financiadas no quadro das receitas ordinárias do Estado, por contrapartida de redução de despesa pública em outras funções menos relevantes.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que o Fundo Ambiental deve ser focado em medidas que, de forma fundamentada e transparente, se traduzem em maiores e mais rápidos impactos para os objetivos de desenvolvimento sustentável, devendo ser protegido da utilização pelos governos em outras opções de natureza política mesmo que de elevado valor social.

Em 2022 e seguintes, o Fundo Ambiental irá continuar a crescer e a ganhar importância política.

A versão publicada do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê que o Fundo Ambiental venha a ser responsável pela gestão de mais 1052 milhões de euros, representativos de 36% da totalidade das verbas previstas para componente da Transição Climática do PRR. É muito dinheiro. E isso exige ainda mais Rigor e Transparência. Não apenas sobre quem irá beneficiar dos fundos europeus, mas também, e sobretudo, sobre o racional e os critérios em que assentarão as opções políticas que irão decidir a natureza e tipologia de projetos que poderão e irão ser financiados.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que, com o PRR, o Fundo Ambiental tem uma oportunidade única para se tornar num exemplo de evolução democrática e de mudança cultural na forma como se avaliam alternativas e se tomam decisões políticas que afetam o futuro de todos.

Uma referência particular à política de distribuição energética. Apesar dos muitos milhares de milhões de euros investidos anualmente pelo estado na subsídio à produção energética, Portugal continua cronicamente com um dos países europeus onde o preço de energia no consumidor final é mais elevado.

A organização atual do sector em Portugal está dependente de uma única entidade que reúne todas (quase todas) as concessões municipais no continente para distribuição de eletricidade em Baixa Tensão. A liberalização do mercado energético, anunciada como um fator estratégico para o reforço da concorrência e diminuição dos preços elétricos ficou muito aquém das expectativas inicialmente criadas, reforçando a necessidade de uma mudança de paradigma na produção e distribuição elétrica.

A democratização do acesso à produção e fornecimento de eletricidade. O acesso a novas tecnologias de produção de eletricidade renovável, de pequena escala e a custos competitivos, permite prever a disseminação de unidades de mini e microprodução que satisfaçam as necessidades próprias de pequenos consumidores e permitem produzir excedentes que podem ser vendidos localmente através das redes regionais.

O exercício efetivo, pelos municípios, da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão, por administração direta municipal ou por empresas municipais (total ou parcialmente públicas), permite prever modelos de organização da atividade de distribuição de eletricidade acessíveis a produtores locais de energia que, em competição aberta, possam oferecer os seus excedentes às redes locais. Permite também estratégias locais de discriminação positiva na atração de investimentos para a região, potenciando maior eficiência e adequação das soluções adotadas, a criação local de empregos de valor, a fixação de novas populações e o reforço da coesão territorial.

Neste quadro, a DEMOCRACIA PLENA defende um forte incentivo da Administração Central à remunicipalização da gestão local das redes de eletricidade como uma enorme e importante oportunidade para permitir que os cidadãos abrangidos tenham oportunidades de maior participação nas decisões locais de gestão da atividade de produção distribuída, comercialização, autoconsumo e racionalização de energia.

7.3. ESTADO SOCIAL DE DIREITO: FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O artigo 2 da Constituição da República Portuguesa é uma espécie impressão digital do nosso regime:

”Artigo 2.º

Estado de direito democrático

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.”

Os constituintes e os legisladores da nossa lei fundamental quiseram deixar impressa na Constituição uma marca de água, que se inscreve nos chamados princípios programáticos, isto é, que consubstanciam programas e diretrizes para atuação futura. A sua função é estabelecer os caminhos que os órgãos de soberania deverão trilhar para concretizar a vontade do Constituinte e para completar a sua obra.

Os Constituintes tiveram a preocupação de sinalizar logo no Artigo 2 as diferentes dimensões do que eles entendiam dever ser o nosso regime Democrático, que não exclusivamente a democracia formal, falando expressamente da Democracia económica, social, cultural e participativa.

Quarenta e oito anos depois da fundação do nosso regime e 46 anos depois da aprovação pela Assembleia Constituinte da nossa Constituição, muitas destas dimensões de uma **DEMOCRACIA PLENA** ficaram por cumprir.

O que temos hoje é uma democracia formal. É uma democracia formal, com muitas insuficiências. É importante deixar claro que o principal indicador de uma democracia não é a existência de eleições, é a qualidade da vida democrática. É a qualidade da democracia que distingue as democracias liberais das democracias iliberais. A qualidade da democracia tem uma correlação com o desenvolvimento e a prosperidade económica e social e mede-se, também, pelos níveis de prosperidade da sociedade no seu conjunto.

Aqui entra o Estado Social de Direito, que nasceu no pós-guerra, como forma de responder às profundas desigualdades sociais geradas pelo Estado Liberal.

E designa-se Estado Social de Direito, porque se estriba na ordem jurídica internacional, designadamente na Declaração Universal dos Direitos do Homem, e no princípio basilar, segundo o qual, todos os homens nascem livres e iguais em direitos e em deveres.

O Estado Social de Direito foi criado com o objetivo do Estado poder intervir na ordem económica e social para ajudar os mais desfavorecidos e aqueles que são o elo mais fraco do sistema capitalista.

Efetivamente, em Portugal, sobretudo depois do 25 de Abril, o Estado Social tem tido uma enorme importância, com particular destaque para a criação do Sistema Nacional de Saúde, universalização da escola pública e o sistema de proteção social, as grandes bandeiras do Estado Social.

Mas se é verdade que devemos ao Estado Social a melhoria de muitos dos nossos indicadores de desenvolvimento, em particular os indicadores demográficos, como a esperança média de vida, a taxa de mortalidade infantil, % de população urbana, ou indicadores socioculturais, como taxa de analfabetismo e taxa de escolarização, também é verdade, que na dimensão socioeconómica não conseguimos melhorias tão significativas, porque continuamos com graves problemas de natureza estrutural, quer no que respeita aos rendimentos e à remuneração do trabalho, quer no que respeita aos níveis de pobreza, que se têm vindo a agravar nas últimas décadas, sendo, aliás, um factor de causa-efeito.

Em 2001 a percentagem de trabalhadores em Portugal a ganhar o salário mínimo nacional era de 4% e em 2019 foi cerca de 22%. Isto é, mais do que um quinto dos trabalhadores portugueses ganham o salário mínimo. É verdade, que o salário mínimo tem vindo a ter uma evolução, mas nem por isso deixa de ser uma fasquia muito baixa, que não se traduz em ganhos suficientemente significativos do poder de compra, capazes de romper com o ciclo de pobreza.

Em 1997, segundo dados da Pordata, a taxa de risco de pobreza antes de apoios sociais era de 37% e em 2019 foi de 42,4%. E depois de apoios sociais, a taxa de pobreza caiu, em 2019, de 42,4% para 21,9%.

O que prova que os apoios sociais em Portugal são absolutamente determinantes para a subsistência de milhões de portugueses e constituem um enorme amortecedor social.

Mesmo assim, com um esforço tão grande por parte do Estado, estima-se que haja em Portugal cerca de 2 milhões de pobres. E este número provavelmente já estará desatualizado tendo em conta o agravamento da crise provocará pela pandemia.

O que significa que se não fosse o Estado Social, designadamente, através das transferências sociais, quase metade da população portuguesa viveria na pobreza.

No entanto, apesar de todo este esforço do Estado Social, o nosso elevador social não funciona. Quem o diz, é a OCDE, que concluiu num relatório recente que o elevador social em Portugal está avariado. Em Portugal demora-se, em média, 5 gerações a romper com o ciclo da pobreza. Isto é, mais de 100 anos.

Em Portugal os pobres nascem pobres e morrem pobres e os ricos nascem ricos e morrem ricos. Isto é, a pobreza tal como a riqueza, transmitem-se de geração para geração. Em Portugal existe uma espécie de hereditariedade social por oposição à mobilidade social, que é um dos pilares fundamentais de uma sociedade verdadeiramente democrática.

A questão que se coloca, é a de saber, que funções e responsabilidades queremos para o Estado Social de Direito na próxima geração?

Entendemos que o Estado deve ser apenas, um corretor das assimetrias sociais a jusante ou deve também ser um regulador das relações económicas.

Isto é, o Estado deve desenvolver mecanismos que lhe permitam garantir uma maior socialização do crescimento, não exclusivamente através do recurso a instrumentos de fiscalidade, mas também à utilização de outros mecanismos que garantam uma maior justiça social, designadamente uma melhor remuneração do trabalho e um maior equilíbrio remuneratório dentro das empresas, por exemplo, combatendo as enormes discrepâncias salariais entre trabalhadores, por um lado e gestores e acionistas, por outro.

A questão que se coloca é: deve o Estado legislar com o objetivo de garantir maior justiça remuneratória e fixar tetos salariais e até mesmo regular a distribuição de prémios, não apenas pelos diretores e gestores, ou de lucros, não apenas pelos acionistas, mas também pelos trabalhadores?

Deve o Estado consagrar, à semelhança do que acontece em países como a França ou a Alemanha, o direito à participação dos trabalhadores na gestão das empresas? Isto é, abrindo a gestão empresarial aos trabalhadores, através de representantes seus, eleitos, contribuindo para uma maior transparência da gestão, para a redução de litígios laborais e para um maior equilíbrio nas relações de poder dentro das empresas, designadamente no domínio remuneratório.

A co-participação ou co-gestão, como também é conhecida, constitui um dos elementos de concretização da função social da propriedade, isto é, o dever de boa administração, de boa gestão, em vista do bem pessoal e do bem comum.

E a verdade é que muitos dos problemas sociais que se deveriam resolver por via da economia têm de ser resolvidos por via do Estado Social. E é por isso que o Estado Social em Portugal tem um peso tão grande, porque tem de responder aos profundos desequilíbrios da economia. Uma economia fraca gera a necessidade de um Estado social forte.

Porventura, é o momento de o Estado Social de Direito assumir uma função mais pró-activa e desenvolver mecanismos que lhe permitam intervir de forma a garantir uma justa remuneração do trabalho e uma melhor redistribuição da riqueza a montante, aliviando, assim, o peso do Estado a jusante, por via de uma ação assistencialista, que ao invés de combater as causas da pobreza contribui para alimentar o seu ciclo vicioso.

Deve assim, apostar-se na formação e na educação, designadamente de adultos, ao longo da vida, promovendo a sua (re)qualificação profissional, através da aquisição de novas competências, promovendo a sua inserção no mercado de trabalho, através do estímulo de políticas ativas de emprego.

A DEMOCRACIA PLENA PREOCUPA-SE COM A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL

O pós-pandemia, trouxe um problema de equilíbrio entre a necessidade de garantir contribuições sociais para o sistema e assegurar a proteção social da população. É imperioso saber se a Segurança Social sustentável garante benefícios adequados às pessoas daqui a 10, 20 ou 30 anos. Recordamos que o efeito das crises de 2009 a 2020 no sistema previdencial e as alterações feitas em 2012, levaram a uma redução do valor do subsídio de desemprego, a taxa de pobreza dos desempregados em 2005 estava abaixo dos 30% e em 2018 acima de 45%, sendo o único grupo socioeconómico em Portugal em que a vulnerabilidade à pobreza cresceu.

É necessário refletir qual o efeito que os períodos de desemprego terão nas pensões futuras que também já sofreram com os congelamentos efetuados na última década.

O sistema financia os subsídios de desemprego com as contribuições e quotizações e, por outro lado, financia os subsídios sociais com impostos, através do Orçamento do Estado. É claro que a eventualidade do desemprego está construída para uma conjuntura tradicional

e não para choques macroeconómicos ou crises como a atual, causada pela pandemia de Covid-19. Durante a pandemia a prorrogação dos subsídios de desemprego, uma das medidas do âmbito da crise pandémica, foi financiada pelo Orçamento do Estado.

A DEMOCRACIA PLENA acredita que não podemos manter este círculo vicioso de colocar em causa os benefícios futuros de quem toda a vida laboral descontou, afinal “*pacta sunt servanda*”, ninguém dúvida da necessidade imperiosa de aumentar o número de contribuintes para a S.S., reforçando a política económica por forma a promover o emprego qualificado e bem pago. A transição económica para uma economia de alto valor acrescentado é o único caminho a seguir.

A **DEMOCRACIA PLENA** defende que é preciso contrariar as dinâmicas de desfiliação do sistema de proteção social, precipitadas com modelos de subcontratação que tornam cada vez mais os trabalhadores em empresários em nome individual, mais evidentes nas plataformas digitais, conhecida como a “uberização” do emprego. É uma forma também de retirar a responsabilidade ao último responsável por aquela ação. Através destes mecanismos de subcontratação vai perdendo responsabilidade no mecanismo de redistribuição no tempo e na sociedade que qualquer proteção tem. Tivemos algum sucesso no combate à pobreza dos idosos, mas temos os menores de 18 anos e as pessoas entre os 18 e os 25 anos a registarem um agravamento da pobreza, isso reflete-se na necessária renovação social e até na promoção da natalidade. A própria S.S. deve abster-se de contribuir para a política de habitação nomeadamente como no caso, bastamente criticado pelo Tribunal de Contas, de alienar edifícios ao Município de Lisboa a preços inferiores aos do mercado. É precisamente o sinal contrário que o Instituto de Gestão Financeira da S.S. deve dar.

Na **DEMOCRACIA PLENA** defendemos que o combate à erradicação da pobreza deve-se eleger como grande desígnio nacional e deve ser estabelecida a meta estratégica de atingir a situação de **Pobreza Zero até 2040**.

A DEMOCRACIA PLENA RECONHECE A IMPORTÂNCIA DO SNS, UMA CONQUISTA DE ABRIL, E DE QUE O PS FOI O PRINCIPAL RESPONSÁVEL NO II GOVERNO CONSTITUCIONAL.

Não se pode falar do SNS sem começar por homenagear o Camarada, já desaparecido, António Luis Arnaut.

O SNS é a plataforma utilizada pelo Estado para fornecer cuidados de saúde à universalidade dos seus cidadãos.

O objetivo primário do SNS é a persecução, por parte do Estado, da responsabilidade que lhe cabe na proteção da saúde individual e coletiva e para tal está munido de cuidados integrados de saúde, nomeadamente a promoção e vigilância da saúde, a prevenção da doença,

do diagnóstico e do tratamento dos doentes e a sua reabilitação médica e social. O SNS foi desenvolvido em 1979 e foi considerado, recentemente pela Organização Mundial de Saúde como o 12.º sistema de saúde mais eficiente do mundo!

A **DEMOCRACIA PLENA** entende que o envelhecimento da população e a desertificação do interior exigem mais do SNS, os cortes cegos feitos no tempo da *TROIKA* reduziram os cuidados de saúde e deixaram ao abandono pequenas comunidades. Devem desenvolver-se soluções como:

- Programa de Recuperação das consultas em atraso
- Programa de Recuperação das listas de espera das Cirurgias.
- Reestruturação de Serviço de Urgência deficitários
- Restruir os centros de saúde mais deficitários e em piores condições
- Melhorar cuidados de saúde primários (mais médicos, cuidados de proximidade) - introduzir o conceito de Cuidados de Saúde que vão ao Utente - Clínica “ambulante” em zonas de escassez de médicos/enfermeiros (Carrinha que fornece consulta de MGF rotina e urgência em zonas carenciadas e isoladas, sem acesso a extensões de saúde.)
- Contratação de mais Médicos de Família
- Contratação com subsídios de compensação para médicos e enfermeiras em zonas carenciadas (de difícil fixação de profissionais)
- Valorização das Carreiras médica e de enfermagem, nomeadamente nos profissionais que trabalharam fora dos grandes centros,
- Melhorar acessibilidade de doentes às consultas hospitalares- encontrar sistemas de evitar idas repetidas para exames e consulta em doentes fora de área. -Cuidados centrados no doente.
- Otimizar acesso a consultas e tratamentos do doente oncológico
- Melhorar/modernizar a interação nas redes de referência hospitalar (partilha de exames complementares de diagnóstico; telemedicina em urgência; linhas telefónicas exclusivas e dedicadas de contacto para comunicação entre médicos)
- Criação de equipas de reconhecimento do **utente frequente, com doenças crónicas**, dos Serviços de saúde, e tentar fazer acompanhamento mais personalizado tanto a nível dos cuidados de saúde primários como hospitalar
- Aumentar os números consultas de doença crónica (Insuficiência Cardíaca, Doença Pulmonar Crónica) em Hospital de dia, evitando descompensações, internamentos destas doenças
- Melhorar parcerias e convénios entre publico e privado.
- Aumentar o número de hospitais com regime de hospitalização domiciliária (redução de internamento hospitalar, redução de complicações (infeciosas e não infecciosas) e redução de custos
- Aumentar o número de Equipas e Unidades de cuidados paliativos (assistir, dignificar os cuidados na morte, reduzir a hospitalização na morte, capacitar famílias)
- Criar novas Unidades de Cirurgia de ambulatório em hospitais que ainda dispõe destas unidades, aumentando o número de cirurgia de internamento curto.
- Criar Unidades de retaguarda de apoio social, para casos sociais em vias de resolução

Naturalmente que a **DEMOCRACIA PLENA** olha com particular preocupação para os efeitos da pandemia no nosso SNS, nomeadamente no adiamento de consultas e cirurgias. São necessários planos eficazes de recuperação que, naturalmente, terão de implicar maior contratação, deslocalização de consultas para espaços que comportem a realização de maior número de consultas (centros de saúde, hospitais menores do SNS que tenham salas vagas).

Quanto às cirurgias tem de haver produção acrescida, em regime SIGIC (fora do horário normal, aos Sábados e Domingos) e haver um maior número de ambulatórios. Criar unidades de cirurgia de ambulatório, para intervenções de recuperação inferior a 1 dia.

Um aspeto positivo é haver muitas camas de cuidados intensivos ou intermédios “adormecidas” (mas que a pandemia exigiu em todo o país) devem ser ativadas algumas para efeitos de recobro, dado que por vezes, não se fazem mais cirurgias por ausência de disponibilidade de cama para o recobro.

A **DEMOCRACIA PLENA** reconhece aos profissionais de saúde um indiscutível mérito no combate a pandemia que tem de ser reconhecido e recompensado a nível de carreira e ao nível remuneratório. A célebre frase de Winston Churchill: “- *Nunca tantos deveram tanto a tão poucos!*” – aplica-se-lhes com absoluto mérito.

A **DEMOCRACIA PLENA** não advoga políticas de desmantelamento ou desqualificação de unidades hospitalares, como aquela que se verifica no Hospital Geral dos Covões em Coimbra. A pandemia veio demonstrar que a política de concentração de recursos humanos não é a melhor das políticas, neste momento para vencermos o atraso nas consultas e nas cirurgias todas as unidades contam e urge aumentar a contratação de profissionais de saúde.

A **DEMOCRACIA PLENA** concorda com parcerias estratégicas com o setor de saúde privado, desde que seja para benefício do utente e pelo justo valor, sem depredação dos recursos do SNS e na prossecução da responsabilidade que lhe cabe na proteção da saúde individual e coletiva.

A transição epidemiológica e demográfica nos países de rendimento elevado, no qual Portugal se integra, coloca os sistemas de proteção social e de saúde sob novos desafios para os quais urge a sistematização de sucessivas reformas no SNS nos últimos 20 anos.

A par do envelhecimento, a crescente prevalência de doenças crónicas e geradoras de grandes dependências obrigam a que as respostas em saúde vão além do tratamento da doença, obrigando a uma abordagem global às necessidades das populações.

A **DEMOCRACIA PLENA** acredita que sem prejuízo da prestação de cuidados de saúde de qualidade e equitativos, exigem-se apostas na prevenção, na redução de riscos e na promoção de estilos de vida saudável - a montante; e, a jusante, na mitigação e redução dos seus efeitos, no apoio às pessoas dependentes e na adaptação dos seus modos de vida, nos cuidados continuados e por fim, numa aposta clara nos cuidados paliativos e fim de vida. Neste quadro, o ator central do sistema de saúde será, então, o cidadão, em que o direito à literacia em saúde adquire crescente importância.

A crescente complexidade dos processos de saúde, dada a heterogeneidade dos determinantes da saúde, exige dos sistemas de saúde respostas multidimensionais e integradas, com intervenção e contributos de diversos setores, alinhados na resolução de problemas concretos das populações. Abordar a **saúde em todas as políticas** maximiza o retorno dos investimentos em saúde, indo além do mero assistencialismo.

Não só se responde às necessidades imediatas das populações, mas também se garantem as oportunidades para os cidadãos escolherem livremente um percurso de vida longo e saudável, contribuindo ativamente para o desenvolvimento das comunidades em que vivem. Nesta abordagem, um bom exemplo é o desafio levantado pela Saúde Mental, em que as respostas necessárias às crescentes necessidades da população assentam numa multitude de fatores e atores que permitem uma abordagem global de definição de políticas intersectoriais, mas com evidentes impactos na saúde.

As perspetivas a médio prazo apontam para riscos de falência dos sistemas de saúde, pondo em causa a sua sustentabilidade, por força do envelhecimento, da emergência de novas tecnologias e à globalização, através da mobilidade da força de trabalho em saúde (*brain drain*) e das populações (pandemias, *health tourism*). Um SNS eficiente, promotor de políticas em saúde centradas no cidadão e no seu ciclo de vida, que permita o investimento nos determinantes em saúde e nos fatores de um envelhecimento ativo e na redução dos impactos das doenças crónicas e das dependências é crítico para a sustentabilidade do sistema. Caso contrário serão os grupos mais frágeis, os desfavorecidos, as minorias, que suportarão desproporcionalmente os custos da falência dos sistemas.

Sistemas de matriz *Beveridgeana*, sustentados no Cuidados de Saúde Primários têm demonstrado maior eficiência, em paralelo com a garantia dos direitos de cidadania à saúde, que os sistemas de matriz *Bismarkiana* e os de matriz *Liberal*. As novas necessidades e dinâmicas sociais, a crescente mobilidade geográfica das populações, a multiculturalidade e a emergência de novos modos de vida, obrigam-nos a repensar a macroestrutura do SNS.

A DEMOCRACIA PLENA defende que a participação cidadã é fundamental no SNS refundado. O controle democrático das políticas de saúde deve ser promovido a diversos níveis: nacional, regional e local. É desde a fase da definição da Estratégia de Saúde que as populações devem ser chamadas a participar e intervir plenamente na sua definição.

Advoga-se a abertura do SNS à criação de órgãos constituídos por elementos internos e externos, com competências de aprovação dos planos de atividade e orçamentos, com uma efetiva participação dos stakeholders mais relevantes na contratualização com os prestadores de cuidados. O nível local é basilar na refundação democrática do SNS em que a participação das autarquias neste modelo é de valor indesmentível, pela sua capacidade de mobilização de todos os atores locais, contribuindo para a criação de consensos e soluções inovadoras para as necessidades locais. Neste quadro as *Estratégias Locais de Saúde* são instrumentos integradores dos planos de ação dos diversos atores do *health mix*: hospitais, centros de saúde, segurança social, escolas, instituições de solidariedade, ONGs, grupos de cidadãos e voluntariado. O SNS refundado assenta assim numa lógica de desenvolvimento local e regional.

Resgatar a saúde é refundar o SNS através de uma nova Governação das políticas de saúde, baseada no controlo democrático do sistema de saúde e na participação ativa dos cidadãos na saúde de todos.

7.4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL

Ao longo dos últimos anos a Administração Pública em Portugal tem assumido políticas de gestão orientadas para os resultados, como são os casos do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) ou do QUAR (*Quadro de Avaliação e Responsabilização*), um instrumento de ajuda à gestão, concebido para analisar e avaliar o desempenho dos serviços. É um quadro referencial sobre a razão de ser e de existência dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão. Pese embora as suas vantagens, este paradigma, levanta uma série de problemas: o cidadão como cliente e a concomitante diminuição da responsabilidade política; uma marcada e poderosa hierarquia; o detrimento de indicadores qualitativos a favor do que é quantificável e sem que isto destrone propriamente o paradigma burocrático. É uma visão “*empresarial*”, concorrencial e competitiva do Estado, baseada no desempenho e na performance e partindo do pressuposto de que as empresas são em geral mais eficientes do que o Estado. Uma perspetiva claramente neoliberal.

A Administração Pública precisa de mudança. De forma geral, passarmos para um modelo de governança e de nova gestão pública, modelos que apresentem uma solução de compromisso e modernização, com ênfase nos fatores individuais, na ética e na motivação para o serviço público, numa visão holística e mais humana do Estado. O cidadão-pessoa e não apenas consumidor.

Um aspeto essencial para a melhoria do funcionamento da Administração pública é de aumentar a confiança e a credibilidade nos processos de recrutamento e nomeação para os altos cargos da Administração Pública. O Estado ambicionar reter talento e recrutar os melhores se não gerar confiança de que a progressão profissional apenas depende dos méritos intrínsecos individuais e não será prejudicada por conjunturas político-partidárias? Sem esta confiança, desincentiva-se o esforço empreendedor, vulgariza-se a exigência individual, e

contamina-se uma cultura de desinteresse e conformismo que torna o Estado pesado, caro e ineficiente. Perde a Administração Pública e perde o país. Na DEMOCRACIA PLENA sabemos que é legítimo e necessário existirem lugares de confiança e nomeação política no Estado. Por isso, defendemos sobretudo o reforço da Transparência e Equidade na escolha de altos cargos da Administração Pública.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que os lugares de nomeação política devam ser tipificados na lei e sujeitos a um regime jurídico próprio. Para os demais cargos da Administração Pública apenas deverá vigorar o princípio de progressão profissional assente no acesso universal e no escrutínio de mérito.

Por outro lado, é também necessário elevar o capital humano (pela educação/formação); de melhorar as remunerações; melhorar a sua eficiência; de incrementar a eficácia governamental, assim como a motivação dos trabalhadores em funções públicas; ou seja, uma política efetiva de incentivos e progressão de carreira e uma gestão de recursos humanos moderna e centrada nas pessoas, no seu desenvolvimento pessoal. Deve promover-se avaliações periódicas de satisfação, aos utentes e aos trabalhadores da Administração Pública; criar incentivos à mobilidade inter-organismos; e uma nova política e novos procedimentos de chefias. Estas medidas são, também, extensivas aos municípios, sendo, mesmo, a regionalização uma oportunidade repleta de potencialidades.

Para melhorar o funcionamento da Administração Central e Local, a DEMOCRACIA PLENA defende as seguintes medidas de natureza

- Aprovar, por ato legislativo, um Código de Bom Governo e Boa Governação Pública.
- Introduzir um Programa Nacional de Boa Gestão e Liderança nas organizações (setor público, privado e social).
- Criar uma Autoridade Pública para a Gestão de Pessoas, com vista a valorizar o exercício de funções públicas, levar a sério o mérito, gestão e avaliação públicos com a visão de tornar todos os serviços e organismos público como referências de boa gestão de pessoas.
- Instituir um Programa Nacional de Responsabilização Democrática dos serviços e organismos públicos, a começar particularmente pela área departamental da saúde, educação e segurança social.
- Aprofundar a Gestão Democrática Comunitária nas autarquias e em todos os serviços públicos.
- Disseminar a utilização da chamada Democracia e Governação Digital, com vista à melhoria da comunicação, colaboração e partilha de dados entre serviços e agentes sociais e cívicos.
- Adequar e criar ministérios e secretarias de estado em função dos desígnios, prioridades e problemas políticos, e não fazer a vice-versa (por ex.: criação de conselhos de

coordenação interministerial; criar um Ministério da Diáspora, da língua portuguesa e da Globalização).

- Institucionalizar o orçamento participativo em todos os orçamentos nacionais, regionais e locais, e alargar a áreas cujas transferências orçamentais são menores (particularmente, a área da Cultura).
- Introduzir período de consulta pública, de audições e de estudos e relatórios síntese das evidências recolhidas que informem o legislador dos problemas em questão e solidificar conhecimentos para a elaboração dos projetos de lei.
- Identificar e compreender quais são os riscos à integridade nos processos de decisão ou legislativo e medir a aplicabilidade e impacto de determinadas incompatibilidades e impedimentos; simplificar e harmonizar o quadro normativo em matéria de regulação de conflitos de interesses à luz das boas práticas internacionais.
- Repensar e fortalecer os procedimentos e mecanismos de gestão de conflitos de interesses, incluindo uma revisão do quadro sancionatório (maior escalonamento das infrações e adequação das sanções).
- Reforçar a coordenação governativa e administrativa, particularmente no âmbito do Conselho de Ministros; integrar plataformas de “social media” na conceção e implementação das políticas públicas.
- Descentralizar administrativamente o território continental em cinco regiões plano (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e reforçar a democraticidade e controlo da transferência de poderes para as instituições regionais e municipais.
- Instituir a governação em rede e integrada de todas as Administrações Públicas (nível central, regional e local), implementar programas e fomentar iniciativas de um Estado-empendedor com novas abordagens (desformalização do modo de trabalhar, colaborar e liderar, trabalhar em rede, gestão da avaliação do desempenho, formação avançada, prática e implementada na prática, *smart spending*, *mindlabs*, *edulabs*, etc.) em todo setor público, e ainda reduzir as estruturas administrativas hierarquizadas.
- Valorizar a Liderança Pública, credibilizar o recrutamento e seleção de dirigentes com jurados do setor privado, repensar o modelo da CReSAP, nomeadamente separar a componente diretiva da componente avaliativa na composição de júris e aumentar o peso dos fatores “liderança”, “competências transversais” (e não habilitações formais) e “ética” na seleção de dirigentes.
- Implementar o Orçamento do Estado Claro e promovê-lo para todos os orçamentos públicos; criar e implementar um Livro Verde da Despesa Pública.
- Tornar o Instituto Nacional de Administração uma escola pública para o setor público e os cidadãos.
- Realizar uma Auditoria Cidadã à Dívida do Estado Português, com o intuito de separar a dívida virtuosa e assim dar mais transparência à natureza e origem da mesma, e maior responsabilização.
- Reforma das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e das Comunidades Intermunicipais, mais democraticidade, representatividade económica, social e cívica,

eficiência e escrutínio dos recursos e da distribuição de dinheiros que realizam, de acordo com o modelo de descentralização, nomeadamente sujeitas a um processo eleitoral de sufrágio direto.

- Elaborar uma Carta Magna de Direitos e Deveres que regule e enquadre o âmbito das relações do Estado com as organizações da economia social, tendo em vista assegurar que estas se regem por princípios de transparência, de democraticidade e de sustentabilidade.
- Inclusão dos cadernos de encargos no portal base.gov.pt e implementação de um regime sancionatório para a não publicitação integral dos elementos contratuais, incluindo responsabilidade civil, disciplinar e financeira efetiva para os dirigentes superiores da AP.

7.5. FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA

O estado da Justiça em Portugal, muito lento e excessivamente burocrático e complexo, e muito suscetível a manobras dilatórias, degrada a confiança dos portugueses na qualidade da democracia e é um forte dissuasor dos níveis de investimento e de empreendedorismo.

O funcionamento altamente burocrático, o seu custo, a lentidão, o facto da corrupção ou dos crimes de “colarinho branco” serem de difícil condenação é um fator de penalização de Portugal nos relatórios do “Doing Business”.

O recurso à Justiça em Portugal não pode ser um combate contra “moinhos de vento”. Estamos certos que as tecnologias podem facilitar e agilizar, mas é preciso um esforço de quebrar os corporativismos, de aumentar a legitimidade democrática e envolver um maior contributo de cidadania (não apenas nos órgãos de controlo das magistraturas, como nos próprios tribunais, os coletivos de Juízes devem integrar cidadãos com outras formações que não apenas a jurídica)

Assim sendo, a DEMOCRACIA PLENA propõe as seguintes medidas no âmbito da justiça:

- Simplificar e eliminar a tramitação processual judicial (os mais simples e de baixo valor devem ser reduzidos a formas orais transcritas ou às fases de articulados, e de decisão, sendo excecionais as demais formas e fases).
- Implementar um Plano de Combate à Economia “paralela e informal”, de combate à fraude e evasão fiscais e recuperação e declaração de contribuições devidas ao Estado.
- Eliminar os obstáculos legislativos e organizacionais do processo de insolvência e tornar este um instrumento efetivo de reestruturação e recuperação de empresas.
- Promover eficazmente a arbitragem, como meio complementar aos tribunais estaduais (máxime, possibilitar julgamento de litígios relativos a direitos indisponíveis).
- Instituir mecanismos eficazes de colaboração dos Tribunais e das Polícias com os tribunais arbitrais, maior intervenção social e popular.

- Reduzir a Tributação na Justiça, deixando a mesma de ser dissuasora do recurso à mesma pelos Cidadãos, embora controlando os abusos de litigância.
- Criar uma Carreira de Advocacia Pública, substituindo o atual sistema de defesas oficiosas.
- Fazer cumprir as recomendações GRECO para os atores da justiça; exercício efetivo e obrigatório pelo Ministério Público da ação popular, especialmente quando lhe é comunicada pelas autoridades com poderes de supervisão, regulação, inspeção... a existência de violação de interesses difusos, de interesses coletivos ou de interesses individuais homogêneos.
- Promover a Ação Popular Europeia, particularmente como a atribuição ao Tribunal de Justiça e a concessão dessa legitimidade ao Advogado Geral e a associações de cidadãos.
- Promover a Isenção de pagamento de taxas de justiça para particulares até determinado montante.
- Obrigatoriedade do cumprimento de prazos da marcha do processo para os magistrados judiciais.
- Separação efetiva entre Procuradores e Magistrados, nomeadamente os Procuradores deverem entrar pela mesma porta que os advogados e ficarem sentados ao mesmo nível destes. Ademais, a localização dos gabinetes dos Procuradores ser em local distinto dos juizes (edifícios diferentes).
- Privatização dos notários. As receitas irem para o Ministério da Justiça e não para o Ministério das Finanças.
- Reforma do sistema execuções fiscais, em especial no que concerne à fase da Liquidação.
- Reforço de meios físicos e humanos dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Avaliação dos Magistrados (com sistema de avaliação semelhante ao que existe no SIADAP);
- Criminalização do enriquecimento ilícito para titulares de órgãos de soberania;
- Alteração de lei de acesso aos tribunais judiciais (Lei 3/99, de 13 de janeiro) com isenção objetiva de custas aos autores em processos executivos que foram procedentes de ações declarativas, e lei do regulamento das custas judiciais, reduzindo as custas judiciais permitindo e promovendo o acesso universal aos tribunais, nomeadamente das classes com rendimentos até 1.500,00 euros mensais líquidos.
- Reforma do sistema judicial, da organização judiciária nacional redefinindo-se o mapa judiciário, tendo sempre como princípio uma justiça de proximidade, uma gestão simplificada com libertação de magistrados e oficias de justiça de tarefas exclusivamente administrativas.
- A redefinição da estrutura e organização judiciária dos Tribunais administrativos e fiscais com a unificação as duas magistraturas e conselhos superiores.
- Alteração da composição dos conselhos superiores da magistratura com assento efetivo da ministra da justiça, com direito de veto em matérias de política criminal.
- Alteração do regime de acesso à magistratura judicial, ficando este dependente de concurso interno entre magistrados com mais de 10 anos de exercício.

- Uniformizar no domínio do Código de Processo Civil os prazos para todos os sujeitos processuais, com as necessárias cominações e responsabilidades disciplinares.
- Publicar no site da DGSJ as decisões dos tribunais inferiores

7.6. NOVO PARADIGMA DA EDUCAÇÃO

Se queremos transformar o mundo num lugar mais justo e sustentável temos de assegurar às crianças e jovens, independentemente de sua origem e condição social, oportunidades de desenvolvimento do seu potencial e para isso precisamos de um sistema educativo que as ajude a construir um percurso de vida digna. A Educação é, antes de tudo, um bem público. Representa um alicerce social constitutivo da civilização. Antes de ser um direito individual é um direito fundamental e por isso deve ser em primeira instância uma responsabilidade do Estado, porque do acesso universal a uma educação de qualidade depende não só a mobilidade social, mas o nível de desenvolvimento de um povo. A interdisciplinaridade, a contextualização do conhecimento e o desenvolvimento de competências, são hoje dimensões críticas do processo de aprendizagem. As dinâmicas de sucesso são cada vez mais baseadas na capacidade de transformar informação em conhecimento e conhecimento em competências e capacidade de inovar. Hoje o profissional competente ou criador é aquele que é capaz de aprender continuamente para poder estar permanentemente atualizado. E aprender colaborativamente será cada vez mais relevante numa sociedade em rede. Com a revolução tecnológica a economia está a crescer 10 vezes mais depressa do que antes e terá no mercado de trabalho um impacto três mil vezes maior do que teve a revolução industrial.

Estudos indicam que os jovens de hoje terão entre 15 a 20 empregos diferentes ao longo da vida e previsões da World Economic Fórum apontam para que nos próximos 5 anos as competências exigidas no mercado de trabalho vão mudar em 40% dos empregos. Antes o paradigma do trabalho assentava em responder a duas perguntas essenciais: Como e Quando? Como fazer? Quando fazer? Hoje os jovens querem encontrar resposta para outra pergunta: Porquê? Porque fazer? Tem de existir um propósito. O atual modelo educativo foi pensado em função das necessidades da revolução industrial. É um modelo massificado, informacional e mecanicista, baseado na memorização e repetição, desajustado das exigências do mundo global em constante mutação.

O conhecimento constrói-se interagindo de forma ativa com o meio ambiente. Não se é, nem se pode ser, um mero banco de memórias que absorve passivamente o que se vê, ouve, sente, toca ou lê, pois não é desta forma que se constrói conhecimento. **Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que é necessário promover uma adaptação substantiva nos princípios e na organização do sistema educativo, de acordo com uma visão holística, que amplie a autonomia pedagógica e de gestão das escolas, que respeite as diferenças, as capacidades e os ritmos de aprendizagem dos alunos e que promova um maior alinhamento das políticas educativas com as dinâmicas sociais e económicas do nosso tempo.**

O professor educador do Séc. XXI analisa a realidade e projeta sobre ela os interesses que estimula os alunos a querer conhecer mais, promovendo a sua autonomia, capacidade de

DEMOCRACIA PLENA

raciocinar, tirar conclusões, analisar, sintetizar e criar coisas novas a partir das já conhecidas. A Educação não pode continuar a basear-se no ensino de conteúdos específicos e compartimentados, tem de ser muito mais um processo de aprendizagem centrado na aquisição de ferramentas analíticas e conceptuais e de treinamento na sua aplicação a contextos concretos. Só assim se consegue adquirir efetivamente as competências necessárias à pilotagem num mundo globalizado. **Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que Portugal precisa de uma escola que permita aos alunos não apenas adquirir competências cognitivas básicas, mas também competências socio-emocionais e relacionais, as chamadas “soft skills”.**

Precisamos de um paradigma educativo focando na aquisição das chamadas “competências do século XXI”, designadamente, a criatividade, o pensamento crítico, o trabalho colaborativo, a empatia, a capacidade de trabalhar com base em projetos, a capacidade de resolução de problemas.

O pensamento sistémico interliga as partes, diminui a distância entre elas e permite pensar o conjunto (sistema) sem perder de vista todos os seus componentes. Admite-se nesse modelo, que na articulação entre as partes, podem surgir novas propriedades (ideias novas), o que seria impossível de visualizar a partir do pensamento linear. **Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que são necessários ambientes educativos enriquecidos e inovadores, onde o processo de aprendizagem é centrado nos alunos e onde é trabalhada a plasticidade cerebral - a neuroplasticidade - onde se dá a possibilidade dos alunos descobrirem os seus próprios talentos, as suas aptidões naturais,** onde existem planos individuais de trabalho (PI), onde se partilha com os alunos a intencionalidade da aprendizagem, onde se pratica a diferenciação pedagógica, onde há planificação semanal de tarefas e objetivos de aprendizagem, onde há trabalho colaborativo e aulas invertidas e onde se aposta no desenvolvimento de competências sócio emocionais e relacionais.

Quando resolvemos problemas temos uma recompensa neurológica. Os valores e a resolução de problemas pertencem ao córtex pré-frontal, onde podemos refletir, criar estratégias, imaginar e aprofundar os nossos valores. O psicólogo cognitivo e educacional Howard Gardner explica que para o educador decidir o que é realmente importante para os alunos conhecerem, aprenderem e compreenderem, essa informação precisa de estar em vários formatos e meios, abordando assim as inteligências múltiplas. “Nunca encontrei nada importante que só possa ser ensinado de uma única maneira”, garante Gardner.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que é preciso promover uma aprendizagem contextualizada e em perspetiva, isto é, holística, uma abordagem global e integrada e não apenas parcial e fragmentada. É preciso promover o pensamento crítico, o pensamento analítico e o pensamento tridimensional.

7.7. PORTUGAL COMO POTÊNCIA MUNDIAL DE “SOFT POWER”

Na visão portuguesa e considerando a herança histórica de mundo globalizado que ençetamos, mas que hoje é informação e comunicação e em que se ganha ou perde com um clique, serão, apesar de tudo as referências culturais o elo mais forte. Estamos certos, por isso, que no futuro a língua portuguesa figurará entre as três ou quatro que vão subsistir, como língua cultural, científica, comercial e tecnológica. A afirmação de Portugal como potência de “soft power” é um reflexo do nosso passado, das ações do nosso presente e daquilo que queremos ser no futuro.

Na DEMOCRACIA PLENA defendemos a estratégia de aumentar a visibilidade e a competitividade de Portugal no mundo gerando novas dinâmicas, e acreditamos que os pilares da nossa intervenção no mundo são os seguintes:

A HISTÓRIA. A nossa afirmação enquanto povo e enquanto nação é distinta dos restantes povos ibéricos e esse é um dos principais fundamentos da nossa identidade. Tivemos uma forte afirmação marítima e uma projeção global impedida pela impossibilidade de outra expansão territorial que não fosse pela via marítima. O nosso passado demonstrou que somos capazes de influenciar várias culturas e deixar uma marca que não se desvanece com o passar dos séculos, seja em África, na América Latina ou na Ásia. Somos um dos mais antigos países da Europa, com um percurso durante os dois últimos séculos que marcou de forma indelével a evolução política. A República em 1910 foi um ar fresco numa Europa marcada por divisões e arrogâncias imperiais, promoveu a laicização do Estado, permitiu o divórcio civil, promoveu a escolaridade, reconheceu direitos dos trabalhadores que protegeu com a lei dos seguros, entre muitas outras melhorias para os cidadãos. A nossa participação na 1ª Grande Guerra garantiu a preservação dos territórios ultramarinos e permitiu a primeira demonstração do “soft power” da República com a nomeação de Afonso Costa para Presidente da Sociedade das Nações. A ditadura de 1926 trouxe um Portugal mais fechado sobre si próprio, com aproximações aos movimentos fascistas italianos e espanhóis e nazista na Alemanha, embora essa aproximação nunca se tenha consubstanciado numa aliança quando a Segunda Grande Guerra foi espoletada. Com o fim da Guerra o caminho de Portugal foi-se estreitando no cenário internacional redundando no “orgulhosamente sós” quando as críticas internacionais ao colonialismo se agravaram pelas grandes potências e pelas Nações Unidas. O 25 de Abril de 1974 traz o fim do colonialismo e obriga Portugal a ter uma abertura ao mundo, Mário Soares foi um expoente desta abertura criando ligações fortes aos EUA, França e Reino Unido. Mais tarde, Mário Soares, faz a adesão à CEE em conjunto com Espanha, no ano de 1986. Portugal volta-se definitivamente para a Europa, que se torna um dos nossos maiores fornecedores e maiores clientes, propiciando um período “dourado” de maior desafogo financeiro do país graças aos fundos de coesão, nem sempre compatíveis com desenvolvimento sustentável e estratégico. Entre finais do século XX e começo do século XXI, Portugal teve políticos de destaque em lugares cimeiros, Freitas do Amaral, Durão Barroso e António Guterres, por entre os que mais se destacaram e que consubstanciam a nossa capacidade em termos de “soft power”.

A LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA. A língua portuguesa é a mais falada no hemisfério sul, para isso muito contribuiu a “Globalização das Descobertas”. O património material dessa globalização ainda é hoje visível em geografias tão distantes como da Ásia à América Latina, passando por África e deve ser identificado e preservado. Há matéria para reavivar a memória e reforçar as ligações com os povos que agora habitam essas mesmas geografias. Utilizando o património comum da língua e da cultura portuguesa para o reforço e aprofundamento das relações diplomáticas, económicas e cooperativas. As dinâmicas associadas à língua comum, que nos une, devem ser transportadas para todos os domínios gerando economias, frentes diplomáticas comuns e desafios de cooperação com objetivos focados. A língua e a cultura portuguesa têm provado ser um motivo de atração mundial em todas as suas vertentes, da gastronomia à literatura, da pintura ao teatro, da música à poesia. Portugal peca sobretudo no domínio da produção audiovisual que praticamente não tem expressão internacional, ao contrário do que acontece em Espanha, por exemplo. Mais uma vez a ausência de estratégia e visão não permite que alcancemos objetivos que estão à nossa mercê.

O ESTADO. O Estado e a sua intervenção no cenário internacional, deve respeitar a história e saber aproveitar o lastro da língua e cultura portuguesa. Atuar de acordo com a nossa tradição democrática e nosso respeito pelos direitos humanos deve ser um valor inquebrável. Fazer concessões enfraquece-nos enquanto potência de “Soft Power”. A intervenção do Estado é feita através do Presidente da República, do Governo e do Ministério dos Negócios Estrangeiros. A coerência da ação política é fundamental e os meios devem estar disponíveis às Embaixadas, à AICEP e ao Instituto Camões. Os cortes cegos impostos pela TROIKA originaram uma diminuição da representatividade de Portugal no cenário internacional, e uma drástica redução nos recursos humanos, reduzindo a intervenção portuguesa ao mínimo, mais ridículo, que se possa imaginar. Investir e disponibilizar mais meios é compatível com mensurar resultados. Estes resultados não se medem por quem emite mais “Telegramas”, mas por quem tem mais sucesso na estratégia para gerar mais economia, projetando as empresas portuguesas ou captando mais investimento. Para quem melhor afirma a língua e cultura portuguesa com ações concretas, para quem conseguiu construir posições comuns de mútuos benefícios e para quem melhor serve a diáspora. Os políticos portugueses têm demonstrado, nos últimos anos, que mesmo quando estão no cenário internacional estão a fazer política para dentro do país, poucos foram os momentos em que os vimos fazer política para fora do país, um dos raros exemplos foi com a eleição de António Guterres para Secretário-Geral da ONU. Temos de voltar ao exemplo das nossas maiores referências, Mário Soares ou Jorge Sampaio conseguiram ter uma projeção internacional de referência. Nisto somos diferentes do restante espectro político português e se temos estes exemplos devemos saber honrar essa tradição e sermos coerentes com o nosso passado. Portugal tem perdido muito, tem sido muito subserviente à UE, tem deixado cair alavancas que geravam economia e suporte para as empresas no cenário internacional, nomeadamente como o fecho de bancos de matriz portuguesa em várias geografias.

A DIÁSPORA. A diáspora portuguesa tem um dos maiores pesos no cenário europeu, Portugal é o país com mais cidadãos a residir fora de Portugal. Os números apontam para aproximadamente 5,5 milhões de portugueses a viverem no estrangeiro. Em Paris há cerca de meio milhão de portugueses. No Luxemburgo um terço da população é portuguesa. São os portugueses espalhados pelo Mundo os transportadores dos valores culturais, os agentes de publicidade de produtos portugueses, os nossos verdadeiros Embaixadores in loco. Reconhecemos que a diáspora não tem sido bem tratada e que tem vindo a tornar-se cada vez mais qualificada e interessada nos processos eleitorais em Portugal, creio que não em número de eleitores votantes, mas no desejo de participarem em atos eleitorais para todos os órgãos. A Secretaria de Estado das Comunidades deveria ter um político com peso e com sensibilidade para as questões e dificuldades que os portugueses espalhados pelo mundo enfrentam. O serviço consular também precisa de uma revolução 4.0, para prestar um melhor serviço, mais rápido e eficaz. Idealmente, a área das Comunidades precisa de estruturas administrativas e governamentais próprias e deveria ser organizada fora do Ministério dos Negócios Estrangeiros. A Diplomacia está preparada para outras funções de âmbito mais político e é tradicional algum alheamento com a esfera social das Comunidades. Outro aspeto importante da diáspora é o seu “network” no mundo dos negócios, ou no cenário político do país onde se encontram, que pode ser um elemento facilitador para as empresas portuguesas e para a política externa portuguesa, por outro lado há empresários de grande dimensão nas comunidades que podem ser identificados e ajudados a investir em Portugal para promoverem o crescimento da nossa economia. A diáspora é também um veículo de penetração da nossa cultura e língua. Há meios tecnológicos disponíveis para que o Instituto Camões possa melhor servir a diáspora com formações online de Português, quando não seja possível o ensino presencial. De referir que a diáspora é um veículo de promoção da “MARCA PORTUGAL” ao longo dos tempos, povo trabalhador, de braços abertos e com espírito de entreaajuda e capacidade de ultrapassar os obstáculos. O tecido associativo dos portugueses a nível mundial representa uma rede de projeção sociocultural e económica. Com a digitalização os portugueses a viverem fora de Portugal estão mais próximos e mais interligados. O Estado e a Política oficial devem recorrer a pessoas com uma elevada competência técnica a viverem no estrangeiro e que poderiam ocupar lugares da governação de Portugal. A difusão de experiência entre o interior e o exterior deve ser organizada, estruturada e abraçada. Atualmente reduz-se a eventos pouco eficazes e de baixo impacto mediático.

A CPLP. A CPLP nunca se conseguiu transformar numa “Commonwealth” à Portuguesa, primeiro porque foi criada apenas com impulso político e sem substrato empresarial e económico, depois porque sendo uma organização, eminentemente, política tem muitas entropias que demoram a ser ultrapassadas e bloqueiam as ações. Se a CPLP não conseguir transformar-se, primeiro, garantindo algumas vantagens aos cidadãos dos países que a compõem, depois gerando valor e dinamizando as economias dos países estará condenada ao fracasso. Portugal e o Brasil deveriam ter interesse numa aliança estratégica que dinamizasse a CPLP. Diga-se, em abono da verdade, que a CPLP tem estado unida na promoção de candidaturas a organismos internacionais de nacionais dos seus países.

As INDIVIDUALIDADES. Se a “MARCA PORTUGAL” está patente nos dois primeiros pilares mencionados, como o seu substrato, na realidade as Individualidades Portuguesas, que se destacam nos mais variados campos e que obtêm reconhecimento internacional, são elementos fundamentais que nos ajudam a promover a marca. Saibamos integrá-los e aproveitar a sua mais-valia. Da ciência ao desporto, da cultura à política, devemos criar plataformas para que estas individualidades ajudem a promover Portugal e contribuam decisivamente para o crescimento económico que almejamos. O mundo digital e mediático diminuiu as distâncias e permite alcançar, facilmente, os públicos que nos interessam. Portugal precisa de todos!

Perante isto. Será que as crises vão reduzir a nossa presença e capacidade internacional, voltando os políticos apenas para a política interna e para a mão estendida a Bruxelas? O PRR já demonstrou não ser compatível com as exigências de Bruxelas, por um lado excessivo investimento público, não compatível com a descarbonização da economia, e por outro muito investimento não essencial. O que, mais uma vez nos coloca em cheque o futuro. **Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que nossa visão estratégica deve ir para além do imediatismo fátuo, e que os responsáveis políticos têm a responsabilidade de pensarem para além do mandato que recebem. Urge uma visão a 50 anos que transfigure Portugal,** que diminua distâncias para as primeiras economias europeias, que nos afirme internacionalmente como uma referência ou acabaremos ultrapassados por todos os países do leste europeu que mais recentemente aderiram à U.E.

A DEMOCRACIA PLENA reconhece que um forte espírito reformista é exigível, sempre numa perspetiva de eficácia e objetividade. Hoje em dia, o Ministério dos Negócios Estrangeiros acumula uma tutela sobre áreas muito relevantes e díspares: da política internacional da língua, às comunidades, das parcerias militares internacionais, à economia e internacionalização, tudo isto, com a sua atividade principal que é a da diplomacia política e institucional com os seus tempos próprios. Já passaram anos suficientes para se avaliar o mérito da fusão do apoio ao desenvolvimento com a promoção externa da língua e da cultura. Foi uma medida tomada em tempos da Troika, mas cuja eficácia está por provar. Voltarmos a ter organismos diferentes, mas com forte articulação é fundamental. A redução do quadro de adidos militares também nos pareceu um erro, devendo ser repensada e alargada a rede destes, também em estreita cooperação com outras entidades, que ajudam a projetar a imagem de Portugal no mundo. O atual contexto mundial transferiu para o Pacífico o centro geopolítico, causando desequilíbrios que estão por apurar. Será fundamental, no âmbito da orçamentação geral do Estado, preparar os Ministérios da Educação, da Cultura, da Defesa, da Administração Interna, da Economia para alocarem uma percentagem anual crescente das suas dotações às nossas ações externas. **Na DEMOCRACIA PLENA defendemos que o apoio ao desenvolvimento deverá ter uma tutela conjunta do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia na definição da estratégia e dos objetivos a atingir e do Ministério dos Negócios Estrangeiros na sua ação prática,** no envolvimento dos Embaixadores e suas equipas, e na acreditação diplomática dos

seus quadros deslocados. A AICEP deve regressar à tutela conjunta do Ministério da Economia e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelas mesmas razões descritas acima. Igualmente o Instituto Camões deve ter tutela conjunta do Ministério da Educação, do Ministério da Cultura e do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Ao longo dos anos é evidente o fracasso em lidar com as necessidades das comunidades portuguesas, para além dessa plataforma ser pouco rentabilizada para a promoção da imagem de Portugal no Mundo, o que nos traz um desafio novo. Tendo nós uma diáspora tão significativa e relevante, o peso das remessas na nossa economia continua a ser uma mais-valia económica, é tempo de a gerir de forma diferente, por um lado com políticos de primeira linha, por outro, dando maior dignidade e peso institucional ao tema, criando um Ministério próprio. O corporativismo deve ser combatido e é legítimo que em determinadas geografias, pela própria natureza das relações prioritárias haja a possibilidade de serem nomeados diplomatas que não de carreira para determinados postos. Deve ser encarado como normal que um vulto da cultura ou da língua portuguesa possa ser nomeado Embaixador num país, que pela natureza das relações, ou até pela aposta, que em determinado momento se queira efetuar, para o desenvolvimento e aprofundamento das relações bilaterais. Quem diz no domínio da língua e da cultura, deve também dizer o mesmo nos domínios da Economia, da Defesa, do Apoio ao Desenvolvimento, etc. (Afinal temos um quadro de diplomatas de carreira reduzido).

A cada dez anos metas devem ser definidas, as avaliações devem ser efetuadas regularmente, coincidindo com as entradas e saídas dos Embaixadores dos seus postos. **Na DEMOCRACIA PLENA propomos um sistema métrico que contemple os seguintes indicadores que demonstrem o reforço das relações bilaterais:**

- Ações políticas, visitas de Estado e/ou membros de governo, temáticas estratégicas em que o nosso ponto de vista saiu valorizado, ou na construção de posições comuns nos mais relevantes palcos internacionais.
- Aumento de exportações portuguesas, reforço do investimento originado nesse país para Portugal, apoio ao investimento português eficaz e reduzindo os custos do contexto.
- Aumento do número de estudantes de português, crescimento de diplomas de português, quantos atingiram a certificação mais elevada, reforço do português junto dos descendentes das comunidades portuguesas.
- Reforço das ações de vigilância e de controlo do crime internacional, promoção de relações privilegiadas com os países de origem daquela criminalidade, e de reforço protocolar da vigilância.
- Aumento das parcerias militares, seja na formação como na promoção das soluções da indústria portuguesa nesta área.
- Aumento das ações culturais e da promoção de Portugal enquanto destino
- Eficácia da ajuda ao desenvolvimento que Portugal desenvolve em países terceiros
- Eficácia da ativação das comunidades em torno dos objetivos estratégicos de Portugal promover o maior envolvimento de cidadania e de economia da diáspora e reforço da identidade nacional no estrangeiro.

